



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de setembro de 2025 - n.º 2857 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 136 páginas

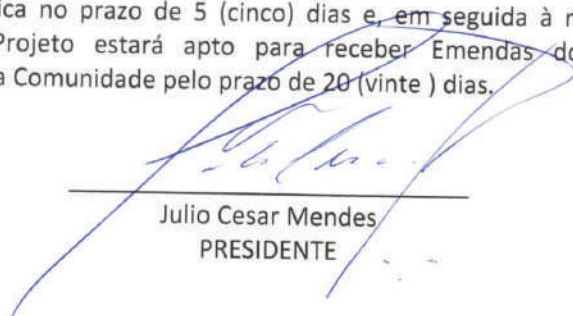
Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

Atibaia, 02 de Setembro de 2025.

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade pelo prazo de 20 (vinte) dias.



Julio Cesar Mendes
PRESIDENTE

Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Atibaia



Protocolo Nº 1488/2025
01/09/2025 10:45:09
Projeto de Lei
0079/2025

Ofício nº 062/2025-DTL

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2025

MENSAGEM

Atibaia, 29 de agosto de 2025.

Às Comissões de Assuntos Jurídicos e
Finanças

Atibaia, 29/08/2025

Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026, bem como dispõe sobre outras providências correlatas.

O presente projeto está elaborado em estrita conformidade com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e com o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), dispondo sobre normas e procedimentos a serem observados na formulação da Lei Orçamentária Anual.

Cumprе ressaltar que esta proposição atende rigorosamente aos dispositivos da LRF, prevendo, entre outros aspectos, o estabelecimento de metas fiscais, a análise prévia de potenciais riscos orçamentários e os critérios para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

As diretrizes ora apresentadas encontram-se alinhadas às estratégias do Programa de Governo, contemplando ações orientadas à redução das desigualdades sociais, à melhoria da qualidade de vida da população e à consolidação de políticas públicas de longo prazo.

Dentre as iniciativas estratégicas, merece destaque o Programa de Modernização da Administração Tributária, cujo objetivo central é aprimorar a arrecadação municipal por meio da implementação de sistemas informatizados, padronização de processos, integração de dados e maior transparência nas atividades fiscais. Tal programa contribui

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

diretamente para a eficiência na gestão de receitas, fortalecendo a capacidade do município de investir em políticas públicas de impacto social e econômico.

Adicionalmente, este projeto reforça o compromisso da Administração com a governança responsável, pautada em ética, transparência, rigor fiscal e qualidade na execução das políticas públicas. As diretrizes propostas estimulam investimentos estratégicos e políticas sociais de maior relevância, favorecendo o desenvolvimento econômico sustentável e promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, confiamos no apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um instrumento fundamental para o planejamento orçamentário eficiente e para a consolidação de uma gestão pública moderna e responsável.

Atenciosamente,

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia
ATIBAIA/SP

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C-5A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5>



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 18
de 29 de agosto de 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO** **ORÇAMENTO**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município – LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento – programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária 2026.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderá conter dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, devendo atender a um processo de planejamento contínuo, orientado pela descentralização e pela participação comunitária, bem como:

I- conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

II- A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa deverá ser acompanhada de declaração contendo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, excetuadas as despesas consideradas irrelevantes,

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

2

entendidas como aquelas que não ultrapassem os limites previstos para a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III- a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29 de agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV- conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal;

V- poderá computar na receita os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo a sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do município para 2026 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I-** manutenção das atividades existentes;
- II-** investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;
- III-** austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;
- IV-** modernização e inovação na ação governamental;
- V-** eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;
- VI-** ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VII-** equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- VIII-** equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
- IX-** preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais;
- X-** implantação do Programa de Modernização da Gestão Administrativa.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



Art. 7º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas serão estimadas e as despesas fixadas com base no índice de inflação dos últimos doze meses, bem como na tendência e no comportamento mensal da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo II – Metas Fiscais e o Anexo III – Riscos Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, também, as alterações da legislação tributária, incumbindo à Administração:

- I- atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II- ampliar o número de contribuintes;
- III- manter atualizado o cadastro imobiliário fiscal;
- IV- promover a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

Art. 10 O Poder Executivo é autorizado a:

- I- realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II- realizar, mediante decreto, transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2026, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- III- realizar, mediante decreto, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- IV- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no artigo 13 desta Lei.

§1º Excetuam-se dos percentuais estabelecidos nos incisos II e III as despesas com pessoal, aqueles referentes aos Encargos Gerais do Município, bem como as relativas à abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

4

§2º Para os créditos adicionais abertos nos termos do inciso III, que venham a ser repassados durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar as respectivas rubricas orçamentárias e suas fontes de recursos.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no elemento de despesa, desde que dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial, por ato próprio do ordenador da despesa, sem que isso onere os limites estabelecidos neste artigo.

Art. 11 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a execução orçamentária nos termos da proposta orçamentária para 2025 enviada ao Poder Legislativo, até que ocorra a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 12 Incumbirá ao Poder Executivo:

I- estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 (trinta) dias da publicação do orçamento;

II- publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- emitir e apresentar, ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal, destinado a avaliar o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal;

IV- divulgar amplamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), inclusive por meio da Internet, onde permanecerão à disposição da comunidade no Portal de Transparência da Prefeitura, na seção 'Peças de Planejamento';

V- efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos ou, mediante acordo entre os Poderes, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 13 Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º A limitação prevista neste artigo será estabelecida proporcionalmente à participação dos Poderes Executivo, Legislativo e da Autarquia no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de seus créditos adicionais.

§2º A limitação será estabelecida com base em percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação, sendo determinada por unidades orçamentárias.

§3º A limitação de empenho e de movimentação financeira será estabelecida, mediante Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Superintendente,

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



respectivamente para o Executivo e para a Autarquia, e por ato da Mesa Diretora em relação ao Legislativo.

§4º Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 14 As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de Impostos e de Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas Ações e Serviços de Saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 16 Na execução da proposta orçamentária, serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V – Programas e Ações de Governo, que integra esta Lei, podendo, conforme as necessidades, ser incluídos novos programas, financiados com recursos próprios ou provenientes de outras esferas de governo.

Art. 17 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Termo de Parceria, Contrato de Gestão, Subvenção, Ajuste ou congênere, devendo nesses instrumentos estar claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, bem como a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. A transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos não poderá exceder 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

6

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 20 Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentem defasagens no momento da elaboração da proposta orçamentária, estes serão reajustados para refletir os valores reais, de modo a compatibilizar a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 21 Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no artigo 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

Art. 22 Faz parte integrante desta Lei:

- I-** Anexo I – Estrutura Orçamentária;
- II-** Anexo II – Metas Fiscais;
- III-** Anexo III – Riscos Fiscais;
- IV-** Anexo IV – Projeções Macroeconômicas;
- V-** Anexo V – Programas e Ações de Governo.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de agosto de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



Órgão 1 LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
001 SECRETARIA DA CÂMARA

Órgão 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 11 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
701 FUNDO SOCIAL
750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
860 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Unidade Orçamentária 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
800 CONSELHO TUTELAR
860 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ATIBAIA
870 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade Orçamentária 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	102	16	SECRETARIA DE CULTURA
	300		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
			FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade Orçamentária	101	17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	421		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	600		FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
			FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI
Unidade Orçamentária	100	18	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	200		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	213		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	300		SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
			FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
Unidade Orçamentária	101	19	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
			SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária	101	20	SECRETARIA DE GOVERNO
	200		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO
	300		FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO-MELHORAR
			FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
Unidade Orçamentária	101	21	SECRETARIA DE SERVIÇOS
	950		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
	960		DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
	980		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	22	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
900		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
Unidade Orçamentária	23	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	24	SECRETARIA DE SAÚDE
400		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	25	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
200		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Orçamentária	26	SECRETARIA DE TURISMO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
201		FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária	27	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
512		FUNDO ESPECÍFICO DE INVEST. EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
800		FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Unidade Orçamentária	28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária	30	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700		FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> ou o código 1590-210C-1C-6A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



Unidade Orçamentária	31	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
	102	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Orçamentária	32	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	100	DESPESAS JUDICIÁRIAS
	200	DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES
	300	DESPESAS FINANCEIRAS
	400	DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
	500	DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
	600	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Unidade Orçamentária	33	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA
	400	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
	800	FUMREAD-FUNDO MUNIC. DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Unidade Orçamentária	34	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	101	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
	200	FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
	250	DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
	300	FUMDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
	500	FUNDO MUNIC. DE PAGTO POR SERV. AMBIENTAIS - FUMPAG
Unidade Orçamentária	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	3	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Unidade Orçamentária	40	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100		SUPERINTENDÊNCIA
200		DIRETORIA DE FINANÇAS
300		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
400		DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
500		DIRETORIA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> / <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

Câmara da Estância de Atibaia



ANEXO II

METAS FISCAIS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia-1doc.com.br/verificacao/1599-2166-1651-9548> e informe o código 1599-2166-1651-9548



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia-1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.270.847.370,00	DESPESAS CORRENTES	1.172.653.855,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	487.361.350,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.271.940,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.155.130,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.395.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.798.950,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.986.915,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.501.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.398.950,00		
	28.467.510,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	98.193.515,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.270.847.370,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.270.847.370,00
RECEITAS DE CAPITAL	143.577.550,00	DESPESAS DE CAPITAL	229.063.635,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.200.550,00	INVESTIMENTOS	173.132.485,00
ALIENAÇÃO DE BENS	316.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.061.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.331.150,00
DÉFICIT CAPITAL	85.486.085,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	229.063.635,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	229.063.635,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.707.430,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.270.847.370,00	DESPESAS CORRENTES	1.172.653.855,00
RECEITAS CAPITAL	143.577.550,00	DESPESAS CAPITAL	229.063.635,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.707.430,00
TOTAL	1.414.424.920,00	TOTAL	1.414.424.920,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5>



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.341.283.330,00	1.410.959.720,00	1.487.518.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.361.350,00	509.566.410,00	535.044.710,00
IPTU	224.674.200,00	235.907.890,00	247.703.240,00
ISS	142.061.560,00	147.001.540,00	154.351.620,00
ITBI	42.879.220,00	45.023.220,00	47.274.390,00
IRRF	60.573.010,00	63.601.670,00	66.781.770,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.173.360,00	18.032.090,00	18.933.690,00
Contribuições	15.155.130,00	15.912.890,00	16.708.530,00
Receita Patrimonial	3.798.950,00	4.001.410,00	4.217.630,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.495.830,00	3.682.990,00	3.883.060,00
Outras Receitas Patrimoniais	303.120,00	318.420,00	334.570,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	163.167.500,00	176.853.000,00	191.747.400,00
Transferências Correntes	644.168.910,00	675.612.160,00	709.334.240,00
Cota-Parte do FPM	161.933.250,00	170.029.910,00	178.531.420,00
Cota-Parte do ICMS	176.684.670,00	185.518.910,00	194.794.850,00
Cota-Parte do IPVA	78.595.320,00	82.525.100,00	86.651.360,00
Cota-Parte do ITR	23.120,00	24.270,00	25.480,00
Transferências da LC 61/1989	1.316.330,00	1.382.140,00	1.451.250,00
Transferências do FUNDEB	140.048.000,00	147.050.400,00	154.402.920,00
Outras Transferências Correntes	85.568.220,00	89.081.430,00	93.476.960,00
Outras Receitas Correntes	27.631.490,00	29.013.850,00	30.465.540,00
DEDUÇÕES (II)	80.833.250,00	84.874.910,00	89.118.650,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.290,00	66.460,00	69.780,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	80.769.960,00	84.808.450,00	89.048.870,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.260.450.080,00	1.326.084.810,00	1.398.399.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.260.450.080,00	1.326.084.810,00	1.398.399.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.260.450.080,00	1.326.084.810,00	1.398.399.400,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://atibaia.sp.gov.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



ACIMA DA LINHA		2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						
IPTU		870.514.760,00	1.166.032.290,00	1.270.847.370,00	1.337.351.370,00	1.410.612.680,00
ISS		332.953.640,00	427.694.330,00	487.361.350,00	509.566.410,00	535.044.710,00
ITBI		0,00	0,00	224.674.200,00	235.907.890,00	247.703.240,00
IRRF		0,00	0,00	142.061.560,00	147.001.540,00	154.351.620,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	42.879.220,00	45.023.220,00	47.274.390,00
Contribuições		332.953.640,00	427.694.330,00	60.700.420,00	63.735.460,00	66.922.240,00
Receita Patrimonial		12.428.800,00	14.700.590,00	17.045.950,00	17.898.300,00	18.793.220,00
Aplicações Financeiras (II)		769.900,00	3.286.940,00	15.155.130,00	15.912.890,00	16.708.530,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	3.798.950,00	4.001.410,00	4.217.630,00
Transferências Correntes		769.900,00	3.286.940,00	3.485.830,00	3.682.990,00	3.883.060,00
Cota-Parte do FPM		391.307.020,00	526.436.880,00	303.120,00	318.420,00	334.570,00
Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	563.398.950,00	590.803.710,00	620.285.370,00
Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	132.487.170,00	139.111.530,00	146.067.120,00
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00	141.347.740,00	148.415.130,00	155.835.880,00
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00	62.876.260,00	66.020.090,00	69.321.100,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00	18.500,00	19.420,00	20.390,00
Outras Transferências Correntes		0,00	0,00	1.053.060,00	1.105.710,00	1.161.000,00
Demais Receitas Correntes		391.307.020,00	526.436.880,00	140.048.000,00	147.050.400,00	154.402.920,00
Outras Receitas Financeiras (III)		133.055.400,00	193.913.550,00	85.568.220,00	89.081.430,00	93.476.960,00
Receitas Correntes Restantes		0,00	0,00	201.132.990,00	217.066.950,00	234.356.440,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		133.055.400,00	193.913.550,00	201.132.990,00	217.066.950,00	234.356.440,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		870.514.760,00	1.166.032.290,00	1.267.351.540,00	1.333.668.380,00	1.406.729.620,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO II - METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)					
Operações de Crédito (VIII)	17.834.000,00	46.327.400,00	143.577.550,00	22.144.430,00	14.279.750,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	105.200.550,00	13.591.830,00	5.799.250,00
Alienação de Bens	31.000,00	301.000,00	316.000,00	341.600,00	369.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	31.000,00	301.000,00	316.000,00	341.600,00	369.500,00
Transferências de Capital	7.793.000,00	8.058.900,00	38.061.000,00	8.211.000,00	8.111.000,00
Convênios	0,00	0,00	37.057.000,00	8.197.000,00	8.097.000,00
Outras Transferências de Capital	7.793.000,00	8.058.900,00	1.004.000,00	14.000,00	14.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII] - (VIII) + (IX) + X + XI + XII]					
	7.824.000,00	8.359.900,00	38.377.000,00	8.552.600,00	8.480.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)					
	878.338.760,00	1.174.392.190,00	1.305.728.540,00	1.342.220.980,00	1.415.210.120,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)					
	878.338.760,00	1.174.392.190,00	1.305.728.540,00	1.342.220.980,00	1.415.210.120,00
DESPESAS PRIMÁRIAS					
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)					
Pessoal e Encargos Sociais	818.258.034,00	1.086.058.499,85	1.172.653.855,00	1.231.889.520,00	1.288.773.192,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	350.736.648,00	468.953.945,39	535.271.940,00	560.886.030,00	589.127.580,00
Outras Despesas Correntes	16.075.100,00	25.176.100,00	31.395.000,00	35.626.100,00	32.595.250,00
	451.446.286,00	591.928.454,46	605.986.915,00	635.377.390,00	667.050.362,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)					
	802.182.934,00	1.060.882.399,85	1.141.258.855,00	1.196.263.420,00	1.256.177.942,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)					
Investimentos	114.536.727,50	159.845.295,23	229.063.635,00	114.233.890,00	122.014.288,00
Inversões Financeiras	70.213.705,50	106.082.272,23	173.132.485,00	50.784.090,00	44.290.820,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	28.344.222,00	31.928.813,00	33.600.000,00	37.700.000,00	42.500.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital não Integralizado (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XVII) - (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)					
	878.338.760,00	1.174.392.190,00	1.305.728.540,00	1.342.220.980,00	1.415.210.120,00

10

PLB

GO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Assinatura do(a) Vereador(a)

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Página: 3 / 3

Amortização da Dívida (XXVII)	15.978.800,00	21.834.210,00	22.331.150,00	25.749.800,00	35.223.468,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	98.557.927,50	138.011.085,23	206.732.485,00	88.484.090,00	86.790.820,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.563.904,00	9.968.330,00	12.707.430,00	13.372.390,00	14.104.950,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	908.304.765,50	1.208.861.815,08	1.360.698.770,00	1.298.119.900,00	1.357.073.712,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	908.304.765,50	1.208.861.815,08	1.360.698.770,00	1.298.119.900,00	1.357.073.712,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(29.966.005,50)	(34.469.625,08)	(54.970.230,00)	44.101.080,00	58.136.408,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(29.966.005,50)	(34.469.625,08)	(54.970.230,00)	44.101.080,00	58.136.408,00
VALOR INCORRIDO					
JUROS NOMINAIS	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	769.900,00	3.286.940,00	3.798.950,00	4.001.410,00	4.217.630,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	16.075.100,00	25.176.100,00	31.385.000,00	35.626.100,00	32.595.250,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(45.271.205,50)	(56.358.785,08)	(82.566.280,00)	12.476.390,00	29.758.788,00
ABAIXO DA LINHA					
VALOR INCORRIDO					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	214.377.766,11	233.911.056,11	316.780.456,11	304.622.486,11	275.198.268,11
DEDUÇÕES (XL)	67.401.136,07	45.567.843,29	45.167.492,71	49.750.327,40	48.345.641,15
Ativo Disponível	94.228.531,06	80.000.000,00	80.000.000,00	85.000.000,00	85.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.273.329,34	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	26.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.147.943,10	9.532.156,71	9.932.507,29	10.349.672,60	10.794.359,85
Haveres Financeiros	13.593.877,45	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	1.192.270,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	146.976.630,04	188.343.212,82	271.612.963,40	254.872.158,71	226.882.626,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XLII) = (XXXVIII - XLI)	75.414.687,01	43.296.853,40	83.269.750,58	(16.740.804,69)	(27.989.531,75)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://atibaia.1doc.com.br/assinaturas/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código: 1590-210C-1C51-95A0					



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS

AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	888.348.760,00	---	91,33	1.232.717.861,01	---	108,30	344.369.101,01	38,77
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	878.338.760,00	---	90,30	1.150.570.207,44	---	101,08	272.231.447,44	30,99
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	963.358.665,50	---	99,04	1.289.352.226,43	---	113,27	325.993.560,93	33,84
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	931.304.765,50	---	95,74	1.251.532.731,98	---	109,95	320.227.966,48	34,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(52.966.005,50)	---	(5,45)	(100.962.524,54)	---	(8,87)	(47.996.519,04)	90,62
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(52.966.005,50)	---	(5,45)	(100.962.524,54)	---	(8,87)	(47.996.519,04)	90,62
Dívida Pública Consolidada (DC)	214.377.766,11	---	22,04	223.646.903,87	---	19,65	9.269.137,76	4,32
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	137.828.686,94	---	14,17	101.112.681,89	---	8,88	(36.716.005,05)	(26,64)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(72.531.476,62)	---	(7,46)	(26.190.359,16)	---	(2,30)	46.341.117,46	(63,89)

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 28/08/2025, às 16:15:06.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	R\$ 1,00	
	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
Receita Corrente Líquida - RCL	972.710.780,00	1.138.251.271,79



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	41.497.316,72	7,012	41.497.316,72	4,137	82.994.633,44	8,165
Reservas	26.719.233,79	4,515	26.719.233,79	2,664	351.839.697,68	34,614
Resultado Acumulado	523.562.040,73	88,473	934.783.288,26	93,199	581.641.157,83	57,221
TOTAL	591.778.591,24	100,00	1.002.999.838,77	100,00	1.016.475.488,95	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 27/08/2025, às 16:27:07.

Nota(s) Explicativa(s):

Os Entes que compõem o Município de Atibaia não possuem Regime Próprio de Previdência Social

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C2



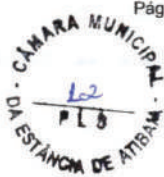
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5>



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Incentivo Fiscal LC 889/2022	Instalação de novos empreendimentos	100.000,00	105.000,00	110.000,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Isenções	Portadores de Moléstia grave, invalidez, idosos, revolucionários, locação, feiras livres, comodato e valor venal até 35.122,637 UVRM	179.000,00	187.900,00	197.300,00	Já contemplada na previsão de Receita
Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	Isenções	Instituições - art. 140, inc. III e art. 150 inc. IV do CTM e isenções contrapartida art. 10 § 2º, inc. II e art. 11 LC 874/2022	750.000,00	787.500,00	826.800,00	Já contemplada na previsão de Receita
Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	Incentivo Fiscal LC 889/2022	Instalação de novos empreendimentos	21.000,00	22.050,00	23.150,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Incentivo Fiscal LC 889/2022	Instalação de novos empreendimentos	1.098.000,00	1.152.900,00	1.210.540,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Incentivo Fiscal Esportes LC 726/2015	Empresas que repassam ate 20% do ISSQN devido à Prefeitura diretamente à conta do projeto esportivo	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Descontos Concedidos	10% nas guias com pagas à vista art. 183, § 1º do CTM	11.581.000,00	12.160.050,00	12.768.050,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Outras deduções	Conforme decisão do Conselho Municipal de Justiça Tributária, Art. 202 do CTM	671.000,00	704.550,00	739.780,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Renúncia	Amparados pela Lei Complementar 286/2008	89.000,00	93.450,00	98.120,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Restituições	Amparado pelo art. 193 do CTM	493.000,00	517.650,00	543.530,00	Já contemplada na previsão de Receita
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Incentivo Fiscal LC 889/2022	Instalação de novos empreendimentos	3.416.000,00	3.586.800,00	3.766.150,00	Já contemplada na previsão de Receita
TOTAL			22.398.000,00	23.517.850,00	24.693.420,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 28/08/2025, às 18:07:37.

Nota(s) Explicativa(s):
Data base de projeção: 28/08/2025.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 1 / 1

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III - RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Processos de Natureza trabalhista	700.100,00	Cancelamento de Despesas Discricionárias.	700.100,00	
Processos Decorrentes de Desapropriações e Indenizações	52.500,00	Cancelamento de Despesas Discricionárias.	52.500,00	
Ações Cíveis Diversas	269.500,00	Cancelamento de despesas discricionárias.	269.500,00	
SUBTOTAL	1.422.100,00	SUBTOTAL	1.422.100,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Redução da Arrecadação de Receitas Próprias e das Transferências do Estado e da União	32.586.000,00	Contingenciar despesas e limitar empenhos.	32.586.000,00	
Administração da Dívida	80.000,00	Cancelamento de despesas discricionárias.	80.000,00	
Redução de receitas por colapso econômico	7.000.000,00	Cancelamento de despesas discricionárias.	7.000.000,00	
SUBTOTAL	39.666.000,00	SUBTOTAL	39.666.000,00	
TOTAL	41.088.100,00	TOTAL	41.088.100,00	
Fonte: Sistema Planejamento - Belta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 28/08/2025, às 17:26:27.				

Fonte: Sistema Planejamento - Belha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 28/08/2025, às 17:26:27.

Nota(s) Explicativa(s):
Data base de projeção: 28/08/2025



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>
Ficacao/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO IV – PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS

Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025

1. Introdução

Este anexo apresenta as principais premissas macroeconômicas utilizadas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, servindo de base para a estimativa de receitas e fixação das metas fiscais do município.

2. Indicadores Econômicos

Indicador	Valor Previsto para 2026	Observações
Produto Interno Bruto (PIB)	Crescimento real de 2,0%	Base para projeção de receitas tributárias e estimativa de crescimento econômico local
Inflação (IPCA)	5,09%	Impacta despesas com pessoal, benefícios e contratos indexados
Taxa Selic (Média anual)	15% a.a.	Base para cálculo de despesas com juros da dívida contratada
Câmbio (R\$/US\$)	5,59	Referência para os cálculos de pagamentos relacionados ao FONPLATA
Salário-mínimo	R\$ 1.518,00	Referência para despesas com benefícios sociais e políticas públicas
Preço médio do petróleo (US\$/barrel)	67,40	Influencia receitas de royalties e despesas relacionadas à energia
Taxa de crescimento populacional	1,9% ao ano	Base para estimativa de despesas sociais e serviços públicos

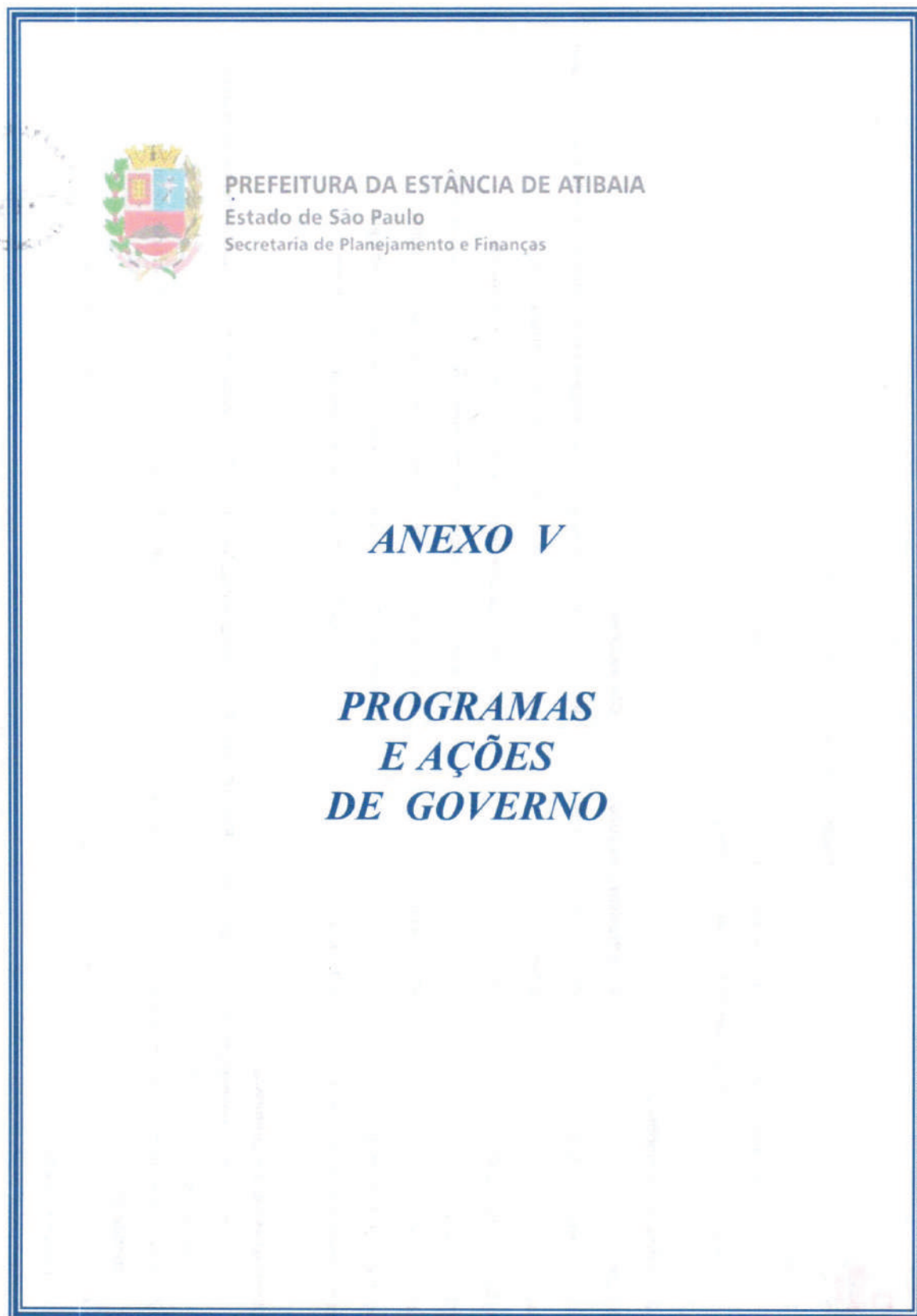
3. Observações sobre as premissas

- As premissas foram definidas considerando projeções do Banco Central (Focus – Relatório de Mercado), IBGE, órgãos estaduais e estudos internos da Secretaria de Planejamento e Finanças.
- A atualização destas premissas ocorrerá em caso de alterações significativas no cenário macroeconômico, garantindo maior aderência das metas fiscais e prioridades da LDO.
- As premissas macroeconômicas são utilizadas para calcular a receita corrente líquida, estimativa de arrecadação municipal e parâmetros de endividamento, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 1 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado



Programa				
0001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivos				
Assegurar a adequada infraestrutura física, tecnológica e administrativa da Câmara Municipal, garantindo condições operacionais eficientes para o pleno exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento à população. Visa também à conservação dos bens públicos, à modernização dos serviços e à criação de um ambiente de trabalho funcional, seguro e acessível aos parlamentares, servidores e cidadãos.				
Justificativas:				
A estruturação e manutenção da Câmara Municipal são essenciais para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo, possibilitando que os vereadores exerçam suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população de forma eficiente e transparente. A manutenção adequada das instalações, equipamentos, sistemas de tecnologia e demais recursos administrativos assegura condições adequadas de trabalho aos servidores e parlamentares, bem como um atendimento de qualidade ao cidadão. Além disso, investimentos contínuos em infraestrutura e modernização são necessários para acompanhar a evolução das demandas públicas e assegurar a economicidade, a eficiência e a sustentabilidade das atividades legislativas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA	Manutenção da Ação(QUAN)			17.500.000,00
			1,00	
			Total:	17.500.000,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 2 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivos					
Assegurar o funcionamento eficaz do Gabinete do Prefeito, por meio da provisão de infraestrutura física, tecnológica e administrativa adequada, garantindo suporte direto às atividades do Executivo e promovendo a articulação entre os diversos setores da administração pública. Visa também à organização e ao acompanhamento de agendas institucionais, à comunicação eficiente com a população e ao apoio estratégico na tomada de decisões governamentais.					
Justificativas:					
O Gabinete do Prefeito desempenha um papel estratégico na coordenação das ações do Poder Executivo, sendo responsável pelo suporte direto ao Chefe do Poder, pela articulação entre os diversos órgãos da administração e pelo relacionamento institucional com a sociedade e outras esferas de governo. A manutenção e estruturação adequada desse setor são fundamentais para garantir a agilidade nos processos decisórios, a eficiência na comunicação institucional e o bom andamento das atividades administrativas. Investimentos em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias de apoio são indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito, contribuindo para uma gestão pública integrada, transparente e orientada a resultados.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2002 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	6.291.130,00	
2277 - ESTAGIÁRIOS	Estagiários(QUAN)		28,00	252.600,00	
Total:			6.543.730,00		

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 3 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0003 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS				
Objetivos				
Financiar projeto de modernização da gestão administrativa, fiscal, tributária, com abrangência nos setores de energia sustentável de próprios públicos, e atração de investimentos/desestatização.				
Justificativas:				
Necessidade da modernização do sistema integrado de gestão através da atualização do cadastro multifinalitário georreferenciado, mapeamento e redesenho de processos, modernização da infraestrutura de TI, atualização do Código Tributário Municipal, autossuficiência energética e promoção do desenvolvimento econômico e turístico.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Projeto(QUAN)		1,00	218.250,00
2003 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	27.237.000,00
Total:				27.455.250,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 4 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Objetivos				
Assegurar o funcionamento eficaz e contínuo da Controladoria Geral do Município, por meio do suporte às suas atividades administrativas, operacionais e de controle interno, visando à promoção da transparência, integridade, eficiência na gestão pública e ao cumprimento das normas legais e princípios da administração pública, assegurando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão da administração pública municipal.				
Justificativas:				
Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e a eficiência na gestão administrativa. A Controladoria tem papel essencial na fiscalização dos atos da administração pública, garantindo a conformidade com as normas legais e prevenindo irregularidades que possam comprometer a integridade da gestão pública.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2004 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA				
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	663.130,00
2005 - CAPACITAÇÃO DOS CONTROLADORES				
	Controladores Capacitados(QUAN)		5,00	10.000,00
Total:				673.130,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>
Icacacac/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 5 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0005 - AÇÃO SOCIAL				
Objetivos				
Promover a inclusão e o bem-estar social por meio de ações voltadas ao acolhimento, à redução de desigualdades, ao cuidado com grupos em situação de vulnerabilidade e ofertar formas de geração de trabalho e rendas à população.				
Justificativas:				
Essa abordagem é essencial para o município, pois busca reduzir desigualdades, apoiar grupos vulneráveis e promover a autonomia econômica por meio da geração de trabalho e renda, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo a comunidade local.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE			1.113.570,00	
Manutenção da Ação (QUAN)			1,00	
			Total: 1.113.570,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 6 / 106
Data: 28/08/2025

Programa
0006 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos
Assegurar a efetiva participação social na gestão pública municipal, por meio do recebimento, análise e encaminhamento de manifestações da população — tais como denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações — promovendo a transparência, o controle social, a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento da cidadania.

Justificativas:
A presença de uma ouvidoria estruturada fortalece a cidadania, amplia a legitimidade das ações governamentais e viabiliza o controle social, contribuindo para a construção de uma gestão pública mais eficiente, ética e responsável às demandas da sociedade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				748.450,00
2008 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2277 - ESTAGIÁRIOS	Audiências(QUAN)		20,00	16.750,00
	Estagiários(QUAN)		1,00	25.200,00
Total:				790.400,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 7 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa
0007 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos
Assegurar o pleno funcionamento e o fortalecimento institucional da Procuradoria Geral do Município, por meio da alocação de recursos para sua estrutura administrativa, tecnológica e de pessoal, garantindo a atuação jurídica eficiente na defesa dos interesses do município, na legalidade dos atos administrativos e no assessoramento jurídico aos órgãos da administração pública.

Justificativas:
A Procuradoria Geral do Município exerce papel essencial na defesa jurídica dos interesses públicos, na legalidade dos atos administrativos e na orientação normativa dos órgãos da administração. A manutenção e estruturação deste órgão são fundamentais para assegurar sua atuação eficiente e eficaz, por meio da disponibilização de recursos humanos qualificados, infraestrutura adequada e ferramentas tecnológicas que garantam a agilidade e segurança nos processos jurídicos e administrativos. Investir na Procuradoria é fortalecer a governança pública, a segurança jurídica e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA				13.573.900,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2277 - ESTAGIÁRIOS				87.400,00
	Estagiários(QUAN)		9,00	
Total:				13.661.300,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 8 / 106

Data: 28/08/2025

Programa				
0008 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Objetivos				
Garantir a estruturação, monitoramento e transparência dos serviços socioassistenciais conforme o SUAS.				
Justificativas:				
A eficiência na gestão do serviço público irá garantir qualidade na execução dos serviços e atendimento à população, redução de gastos desnecessários e controle social a partir de uma transparência efetiva.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				14.598.300,00
2012 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2013 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	6.000,00
2014 - PEP-SUAS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	30.000,00
	Servidores Capacitados(QUAN)		1,00	1.094.720,00
Total:				15.729.020,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 9 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Aprimorar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Básica	Prevenir riscos e promover o desenvolvimento social						
2015 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE								
2016 - CINE SCFV				Pessoas Inscritas(QUAN)			743,00	494.250,00
2017 - MAIS FAMÍLIAS REFERENCIADAS SUAS				Sessões de Cinema(QUAN)			52,00	50.000,00
2018 - MAIS SUAS RURAIS				Famílias Referenciadas(QUAN)			23.898,00	20.000,00
2019 - CALENDÁRIO SUAS				Famílias Referenciadas(QUAN)			296,00	10.000,00
2020 - SUAS COMUNITÁRIO				Manutenção da Ação(QUAN)			1.253,00	40.000,00
2021 - SUAS IDOSO				Participantes das Ações(QUAN)			1.114,00	40.000,00
2022 - SUAS MULHER				Participantes das Ações(QUAN)			149,00	1.234.990,00
2023 - SUAS PCD				Participantes das Ações(QUAN)			333,00	50.000,00
2024 - PROTAGONISMO SOCIAL				Participantes das Ações(QUAN)			100,00	10.000,00
				Participantes das Ações(QUAN)			542,00	300.000,00
				Participantes das Ações(QUAN)				10.000,00



2025 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO IDOSO E PCD EM
Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 10 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Atendimentos em Domicílio (QUAN)	317,00
Total:	2.259.240,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 11 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	Aprimorar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Promover ações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.						
				2026 - PERNOITE TEMPORÁRIO	Pessoas Atendidas(QUAN)		150,00	100.000,00
				2028 - CAMPANHA FAÇA BONITO	Eventos(QUAN)		3,00	20.000,00
				2029 - REEDUCAÇÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	Curso(QUAN)		3,00	55.000,00
				2030 - BANHO POP	Manutenção da Ação(QUAN)		80,00	50.000,00
							Total:	225.000,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 12 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA				
Objetivos				
Aprimorar e ampliar os serviços e programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.				
Justificativas:				
Oferecer atendimento especializado visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.				
Diretrizes (Forma de Implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	Crianças e Adolescentes Atendidos(QUAN)		119,00	1.943.240,00
2032 - PROTEÇÃO IDOSO	Pessoas Atendidas(QUAN)		58,00	2.156.420,00
2033 - PROTEÇÃO PCD	Pessoas com Deficiência Atendidas(QUAN)		29,00	2.794.300,00
2034 - PROTEÇÃO RUA	Pessoas Atendidas(QUAN)		849,00	2.009.220,00
Total:				8.903.180,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1

 Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 13 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0012 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO					
Objetivos					
Promover a autonomia socioeconômica sustentável de famílias com baixo poder aquisitivo por meio do fortalecimento de suas capacidades produtivas, da ampliação do acesso a oportunidades de geração de renda e do desenvolvimento de suas habilidades sociais, visando a melhoria da sua qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais.					
Justificativas:					
Necessidade de superar a mera assistência emergencial e construir soluções de longo prazo para a pobreza e a exclusão social					
Diretrizes (Forma de implementação)					
2035 - EMPREENDEDORISMO SUAS		Cursos Ofertados(QUAN)		96,00	10.000,00
2036 - FORTALECIMENTO DE REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
2037 - NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
2038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	415.000,00
2039 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	15.000,00
Total:					460.000,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

<



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 15 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Objetivos				
Garantir a estruturação, monitoramento e transparência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
Justificativas:				
O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma estrutura importante de controle social e promoção de política pública para criança e adolescente.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2050 - APOIO PROJETOS IR	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	1.000,00
2051 - FAMILIA ACOLHEDORA	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	92.510,00
Total:				93.510,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 16 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0015 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Objetivos				
Garantir a estruturação, monitoramento e transparência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.				
Justificativas:				
O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um importante instrumento de defesa e difusão do direito da pessoa com deficiência.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2052 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	10.000,00
Total:			10.000,00	

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> e informe o código 1590-210C-1C7



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 17 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0016 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Objetivos				
Financiar e apoiar ações, programas, projetos e serviços que promovam a garantia dos direitos da pessoa idosa, a melhoria de sua qualidade de vida, a promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a legislação vigente, especialmente o Estatuto da Pessoa Idosa.				
Justificativas:				
Considerando o aumento progressivo da população idosa e a necessidade de assegurar a essa parcela da população o pleno exercício de seus direitos, torna-se essencial a manutenção e fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso. O Fundo constitui instrumento estratégico para o financiamento de políticas públicas que promovam a proteção, a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Além disso, atende às determinações do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, permitindo a captação de recursos públicos e privados, inclusive por meio de incentivos fiscais, para viabilizar ações que garantam o envelhecimento digno, ativo e saudável.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL			81.310,00	
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
Total:			81.310,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 18 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0017 - CONSELHO TUTELAR				
Objetivos				
Assegurar a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento institucional do Conselho Tutelar e do estímulo à captação de recursos para o Fundo Municipal.				
Justificativas:				
Órgão permanente e autônomo, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, com a atribuição de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).				
Diretrizes (Forma de Implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2054 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO			722.200,00	
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
Total:			722.200,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 19 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0018 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Objetivos				
Promover os direitos das mulheres, combater as desigualdades de gênero e ampliar o acesso a políticas públicas por meio do fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.				
Justificativas:				
As políticas públicas voltadas às mulheres são fundamentais para o enfrentamento das desigualdades históricas e estruturais de gênero. O Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher são mecanismos previstos na legislação que garantem a gestão democrática e o financiamento de ações que promovem os direitos das mulheres. O fortalecimento desses instrumentos é essencial para garantir a escuta ativa da sociedade civil, o apoio a projetos transformadores e a consolidação de políticas públicas efetivas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2055 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				197.300,00
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
Total:			197.300,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 20 / 106
Data: 28/08/2025

Programa

0019 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria da Administração por meio da provisão de recursos humanos, materiais tecnológicos e estruturais, e capacitações funcionais, garantindo a eficiência na gestão administrativa, a coordenação dos processos internos da Prefeitura e o suporte às demais unidades da administração municipal, em alinhamento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Justificativas:

A Secretaria da Administração desempenha um papel estratégico na coordenação dos processos administrativos internos e no apoio às demais secretarias, sendo responsável por áreas essenciais como gestão de pessoas e processos de seleção de fornecedores, contratos, patrimônio, logística e serviços gerais. Sua manutenção e estruturação são fundamentais para garantir a eficiência, a legalidade e a continuidade das atividades da administração pública municipal. Investir em sua estrutura física, tecnológica e de pessoal contribui diretamente para a melhoria da governança, da qualidade dos serviços públicos e da capacidade de resposta da gestão municipal às demandas da sociedade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	9.453.420,00
2057 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE CONTRATOS	Contratos(QUAN)		10,00	30.000,00
2277 - ESTAGIÁRIOS	Estagiários(QUAN)		2,00	132.700,00
Total:				9.616.120,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 21 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa					
0020 - GESTÃO PATRIMONIAL MUNICIPAL					
Objetivos					
Garantir o controle, a regularização, a conservação e a utilização eficiente dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, por meio da implantação de práticas modernas de gestão patrimonial, assegurando transparência, economicidade e suporte à formulação de políticas públicas baseadas no uso racional dos recursos públicos.					
Justificativas:					
A adequada gestão do patrimônio público é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência na utilização dos bens móveis e imóveis da Administração Municipal. A inexistência ou fragilidade de controles patrimoniais pode resultar em perdas, desperdícios, riscos legais e comprometimento da boa governança. O programa "Gestão Patrimonial Municipal" justifica-se pela necessidade de organizar, atualizar, monitorar e valorizar o patrimônio público, promovendo sua utilização estratégica, a regularização jurídica de imóveis, a manutenção adequada dos bens e o apoio à tomada de decisão na formulação e execução de políticas públicas, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2058 - GESTÃO E CONTROLE PATRIMONIAL MUNICIPAL					30.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
2059 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO					30.000,00
	Processos Arquivados(QUAN)		1.200.000,00		
Total:					60.000,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 22 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa					
0021 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Objetivos					
Garantir a continuidade e aprimoramento das atividades da Secretaria de Agricultura, por meio da manutenção e modernização de sua infraestrutura, recursos humanos e sistemas tecnológicos. Visa promover o desenvolvimento sustentável da agricultura no município, otimizando a gestão de programas e projetos voltados ao setor agrícola, apoio ao pequeno produtor rural, além da realização de ações de assistência técnica, capacitação e fomento à produção agrícola. A estruturação adequada da Secretaria possibilita uma gestão eficiente das políticas públicas agrícolas, contribuindo para o aumento da produção rural, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida no campo.					
Justificativas:					
A Secretaria de Agricultura desempenha um papel essencial no desenvolvimento do setor agrícola e rural do município, sendo responsável pela implementação de políticas públicas que visam ao fomento à produção agrícola, à sustentabilidade e ao apoio ao pequeno produtor rural. A manutenção e estruturação adequadas desta Secretaria são fundamentais para garantir a eficácia das ações voltadas à assistência técnica, capacitação, gestão de programas agrícolas e a promoção de práticas sustentáveis no campo. Investimentos em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias são necessários para garantir a execução eficiente das atividades e o atendimento de qualidade aos produtores rurais, promovendo a melhoria na produção agrícola, a geração de emprego e renda e a valorização do meio rural, além de contribuir para o crescimento econômico sustentável do município. Prestar suporte aos produtores do município, cumprindo com as políticas públicas voltadas a agricultura, conforme Lei Orgânica do Município, bem como atender as demandas administrativas dos Departamentos.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2060 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE			3.068.640,00		
Número de Servidores(QUAN)			12,00		
			Total: 3.068.640,00		

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>
Ficacao/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 23 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado



Programa			
0022 - FOMENTO, INCENTIVO E PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Objetivos			
Fundamentada na geração de renda e desenvolvimento local, alinhado ao eixo de segurança alimentar nutricional, visando os seguintes objetivos: a) Estimular a implantação de Boas Práticas de Produção, e sua diversificação de produção, de Transformação e/ou de Comercialização; b) Contribuir para ampliar a oferta, diversificação, qualidade e/ou agregação de valor dos produtos provenientes da agricultura familiar; c) Promover a implantação de ações relacionadas à inovação tecnológica e novas formas de produção, visando o aumento da produtividade, diversificação de culturas, melhoria da qualidade dos alimentos e/ou menor impacto ao meio ambiente, fortalecendo a agricultura familiar por meio do estímulo a organização dos agricultores familiares; d) Fomentar a produção orgânica e a transição do cultivo convencional para o agroecológico; e) Fortalecer a agricultura familiar por meio do estímulo à organização dos agricultores familiares e da produção.			
Justificativas:			
Prestar suporte aos produtores do município, cumprindo com as políticas públicas voltadas a agricultura, conforme Lei Orgânica do Município, bem como prestar assistência técnica e extensão rural.			
Diretrizes (Forma de Implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Metas	
		Física	Financeira
2061 - EVENTOS REALIZADOS			472.500,00
	Realização de Eventos(QUAN)	4,00	
2062 - CONVÊNIO ESTADO - CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO			41.000,00
	Aquisição de Equipamentos(QUAN)	1,00	
2063 - SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			5.300,00
	Atendimento aos Produtores(QUAN)	6,00	
2064 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			191.100,00
	Atendimento aos Produtores(QUAN)	300,00	
2065 - INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO			20.624.300,00
	Atendimento aos Produtores(QUAN)	300,00	
2066 - INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA E REVITALIZAÇÃO DA			3.042.100,00
	Viveiros e Ornamentações de Praças(QUAN)	30,00	
2067 - FOMENTO AOS PRODUTORES DE ÁGUA			10.000,00
	Atendimento aos Produtores(QUAN)	15,00	
2069 - INCENTIVO PATRULHA AGRÍCOLA			1.727.500,00
	Atendimento aos Produtores(QUAN)	300,00	
Total:			26.113.800,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 24 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa				
0023 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Objetivos				
Fundamentada na geração de renda e desenvolvimento local, alinhado ao eixo de segurança alimentar nutricional, visando os seguintes objetivos:				
a) Estimular a implantação de Boas Práticas de Produção, e sua diversificação de produção, de Transformação e/ou de Comercialização;				
b) Contribuir para ampliar a oferta, diversificação, qualidade e/ou agregação de valor dos produtos provenientes da agricultura familiar;				
c) Promover a implantação de ações relacionadas à inovação tecnológica e novas formas de produção, visando o aumento da produtividade, diversificação de culturas, melhoria da qualidade dos alimentos e/ou menor impacto ao meio ambiente, fortalecendo a agricultura familiar por meio do estímulo à organização dos agricultores familiares;				
d) Fomentar a produção orgânica e a transição do cultivo convencional para o agroecológico;				
e) Fortalecer a agricultura familiar por meio do estímulo à organização dos agricultores familiares e da produção.				
Justificativas:				
Prestar suporte aos produtores do município, cumprindo com as políticas públicas voltadas a agricultura, conforme Lei Orgânica do Município, bem como prestar assistência técnica e extensão rural.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2070 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE	Atendimento aos Produtores(QUAN)		300,00	112.100,00
			Total: 112.100,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 25 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa					
0024 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA					
Objetivos					
Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades da Secretaria, por meio da manutenção de sua estrutura física, tecnológica e de pessoal, visando criar um ambiente saudável para os servidores e uma estrutura funcional para todos os processos realizados.					
Justificativas:					
A Secretaria de Cultura é responsável pela realização de atividades culturais dos mais diversos segmentos. A manutenção e estruturação adequadas dessa Secretaria são fundamentais para garantir a eficiência no planejamento e execução de eventos e políticas culturais no município.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2071 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				5.324.350,00	
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00		
2277 - ESTAGIÁRIOS				16.800,00	
	Estagiários Contratados(QUAN)		10,00		
Total:				5.341.150,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 26 / 106
Data: 28/08/2025

Programa			
0025 - APOIO À CULTURA			
Objetivos			
Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, valorizando o patrimônio cultural do município. Incentivar a produção artística do município e desenvolver os projetos através de termos de colaboração, subvenções e outras modalidades de parcerias.			
Justificativas:			
Os projetos realizados através desse programa constituem importante ferramenta de difusão cultural, uma vez que formam alunos em diversas áreas da cultura. Ao mesmo tempo, as ações desse programa valorizam os grupos culturais tradicionais da cidade, além de descentralizar as atividades culturais no município.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2072 - PROGRAMA EDUCANDO COM MÚSICA E CIDADANIA			1.260.000,00
2073 - PROJETOS CULTURAIS	Projetos Culturais(QUAN)		1,00
2074 - SUBVENÇÃO A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	Projetos Culturais(QUAN)		310.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		4,00
			96.000,00
			1,00
		Total:	1.666.000,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 27 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0026 - ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
Objetivos				
Realizar a devida estruturação dos prédios lotados no centro de custo da Secretaria de Cultura, compreendendo a realização de manutenções, reformas e aquisição de equipamentos, de modo a adequá-los para o pleno atendimento as atividades culturais do município.				
Justificativas:				
Manter os equipamentos culturais em pleno funcionamento e com a devida infra estrutura é essencial para a continuidade das atividades culturais no município a exemplo de exposições de artes, apresentações culturais, fóruns e reuniões setoriais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
2075 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E Equipamentos Culturais(QUAN)			10,00	156.800,00
Total:			156.800,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 28 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0027 - PROMOÇÃO DE EVENTOS					
Objetivos:					
Promover eventos, englobando a contratação de artistas bem como a estrutura adequada para sua realização, de modo a incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do município.					
Justificativas:					
A promoção de eventos se constitui em importante ferramenta para fomentar as atividades culturais e econômicas no município. Além disso é de suma importância para difundir as manifestações culturais da cidade, valorizando e projetando a identidade cultural local para toda população e turistas.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
			1.753.640,00		
2076 - EVENTOS DE ATIBAIA		Eventos(QUAN)		16,00	
			Total:		1.753.640,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C1-3A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 29 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0028 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Fomentar a atividade cultural no município através de ações e projetos de desenvolvimento cultural.	Conforme Lei 4649/2018 o Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado de São Paulo.						
				2077 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	85.900,00
				2078 - FOMENTO À CULTURA	Percentual de Arrecadação do ISS(PERC)		1,25	985.140,00
				2079 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB	Editais de Fomento, Obras e Reformas(QUAN)		5,00	1.133.000,00
						Total:		2.204.040,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 30 / 106
Data: 28/08/2025

Programa			
0029 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Objetivos			
Estruturar e manter os recursos: físicos, materiais e demais equipamentos necessários para a devida prestação de serviços a população no que envolve a área de desenvolvimento econômico. Prever os recursos para despesas de pessoal, bem como de possibilitar a capacitação e atualização profissional dos servidores públicos visando oferecer a população um serviço mais eficiente e eficaz.			
Justificativas:			
Exercer as atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da PEA, quais sejam: fortalecimento do desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida das pessoas, criação e estruturação de um polo de desenvolvimento tecnológico do Município			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2080 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE			7.595.390,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00
2081 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO AERÓDROMO			26.300,00
	Aeródromo(QUAN)		1,00
2082 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PEQUENA			210.000,00
	Pequena Central Hidrelétrica(QUAN)		1,00
2083 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS			52.500,00
	Eventos(QUAN)		10,00
2277 - ESTAGIÁRIOS			41.400,00
	Estagiários(QUAN)		3,00
Total:			7.925.590,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C13A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 31 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0030 - CONECTA ATIBAIA				
Objetivos				
Conectar empresas, trabalhadores empreendedores, agronegócio, pessoas em busca de oportunidades, instituições de ensino e pesquisa, turismo e toda a cadeia produtiva num grande e importante hub de Tecnologia & Inovação, com vistas ao presente e, principalmente, ao futuro.				
Justificativas:				
O programa tem como finalidade consolidar um hub de Tecnologia e Inovação que promova a conectividade entre pessoas, serviços, conhecimento e oportunidades, fortalecendo a vocação do município para o empreendedorismo, a geração de emprego e renda, e o desenvolvimento de soluções inteligentes para os desafios locais.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2087 - CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ATIBAIA				315.000,00
Centro de Inovação(QUAN)			1,00	
Total:				315.000,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 32 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0031 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO				
Objetivos				
Garantir a manutenção e o fortalecimento do Fundo de Combate ao Desemprego, proporcionando recursos financeiros para apoiar ações emergenciais de geração de empregos, qualificação profissional, programas de reintegração ao mercado de trabalho e incentivo à criação de novas oportunidades de emprego, visando a redução das taxas de desemprego e a promoção da inclusão social e econômica da população.				
Justificativas:				
O programa visa garantir a continuidade e o fortalecimento do Fundo de Combate ao Desemprego, essencial para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, especialmente em períodos de crise. A manutenção e estruturação do fundo possibilitarão o apoio à geração de empregos, qualificação profissional e reintegração dos trabalhadores ao mercado, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico local.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2089 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE				155.900,00
2091 - UNIDADE SENAI	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	420.600,00
	Obra(PERC)		30,00	
Total:			576.500,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

BAO

Página: 33 / 106
Data: 28/08/2025

00032 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dar apoio pedagógico e administrativo as unidades escolares.

É o departamento que oferece todo suporte administrativo e pedagógico necessário às unidades escolares da rede municipal de ensino. Coordena e orienta as ações pedagógicas, mantém a equipe de manutenção que atende a rede municipal de ensino, fornece merenda e passe escolar aos alunos, avalia o corpo docente, implementa projetos e programas educacionais.

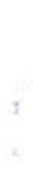
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2093 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				7.649.847,00
	Unidades Escolares(QUAN)		67,00	
2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO				699.000,00
	Servidores beneficiados(QUAN)		1.700,00	
2096 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO				38.400,00
	Estagiários(QUAN)		2,00	
2097 - JOVEM APRENDIZ - EDUCAÇÃO				100.000,00
	Jovens Aprendizes(QUAN)		85,00	
Total:			8.487.247,00	



31
PLD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



Página: 34 / 106

Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Programa		0033 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivos		Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.	
Justificativas:		Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.	
Diretrizes (Forma de Implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 9.051.400,00
2096 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários(QUAN)		21,00 575.510,00
2098 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO	Unidades Escolares(QUAN)		26,00 36.595.710,00
2100 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Fornecidas(QUAN)		23.130,00 15.577.219,00
2101 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos(QUAN)		2.500,00 29.149.670,00
2103 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO	Professores Capacitados(QUAN)		440,00 245.756,00
2104 - MAIS EDUCAÇÃO	Alunos(QUAN)		2.500,00 6.000.000,00
2284 - EDUCA + ATIBAIA	ALUNOS ATENDIDOS(QUAN)		9.100,00 887.020,00
Total:			98.082.285,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C.

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 35 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0034 - ENSINO DE CRECHE					
Objetivos					
Atendimento às crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.					
Justificativas:					
Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	4.668.400,00
2096 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO		Estagiários(QUAN)		10,00	40.900,00
2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE		Unidades Escolares(QUAN)		40,00	12.100.896,00
2106 - MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE		Merendas Fornecidas / Dia(QUAN)		9.500,00	3.038.143,00
2107 - MAIS CRECHES		Alunos(QUAN)		1.310,00	14.034.878,00
2108 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE		Professores Capacitados(QUAN)		170,00	107.646,00
2284 - EDUCA + ATIBAIA		ALUNOS ATENDIDOS(QUAN)		2.150,00	180.720,00
Total:					34.171.583,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 36 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0035 - ENSINO DE PRÉ ESCOLA	Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade	Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.						
2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO					Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	3.976.400,00
2096 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO					Estagiários(QUAN)		14,00	243.900,00
2109 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ					Unidades Escolares(QUAN)		28,00	10.240.211,00
2110 - MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA					Merendas Fornecidas / Dia(QUAN)		4.520,00	4.970.550,00
2111 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA					Alunos(QUAN)		600,00	5.884.178,00
2112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ ESCOLA					Professores Capacitados(QUAN)		210,00	107.646,00
2284 - EDUCA + ATIBAIA					ALUNOS ATENDIDOS(QUAN)		3.200,00	196.480,00
Total:								25.619.365,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 37 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	2.094.300,00
	2096 - ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO	Estagiários(QUAN)		9,00	207.700,00
	2113 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Alunos(QUAN)		665,00	1.452.716,00
	2114 - PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos(QUAN)		149,00	1.050.250,00
Total:					4.804.966,00

Objetivos
Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.

Justificativas:
Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado

Diretrizes (Forma de implementação)



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 38 / 106
Data: 28/08/2025

Programa		0037 - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA			
Objetivos		Alfabetizar e atender alunos com o ensino de jovens e adultos na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.			
Justificativas:		Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do ensino de jovens e adultos Fundamental do primeiro ao quinto ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados ao público alvo.			
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2085 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO					40.000,00
2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00		40.000,00
	Alunos(QUAN)		60,00		52.828,00
2116 - MERENDA ESCOLAR - EJA	Merendas Fornecidas / Dia(QUAN)		160,00		
Total:					132.828,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 39 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa					
0038 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
Objetivos					
Ampliar a oferta de cursos no ensino profissionalizante.					
Justificativas:					
Existe no município aumento da demanda para os cursos técnicos e profissionalizantes					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2095 - AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO	Manutenção da Ação(QUAN) Alunos(QUAN)		1,00	63.900,00	
2117 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO				190.100,00	
Total:				254.000,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 40 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa				
0039 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivos				
Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino				
Justificativas:				
Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2118 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO			67.393.500,00	
Unidades Escolares(QUAN)			26,00	
Total:			67.393.500,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 41 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0040 - FUNDEB - ENSINO DE CRECHE				
Objetivos				
Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.				
Justificativas:				
Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2119 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO			40,00	30.301.880,00
Unidades Escolares(QUAN)			Total:	30.301.880,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 42 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0041 - FUNDEB - ENSINO DE PRÉ ESCOLA				
Objetivos				
Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade.				
Justificativas:				
Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2120 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO			28,00	
Unidades Escolares(QUAN)			28.803.340,00	
			Total:	28.803.340,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 43 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0042 - FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivos				
Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.				
Justificativas:				
Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2121 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -	Alunos(QUAN)			14.520.400,00
			665,00	
			Total: 14.520.400,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 44 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0043 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				
Objetivos				
Alfabetizar e atender alunos com o ensino de jovens e adultos na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.				
Justificativas:				
Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do ensino de jovens e adultos Fundamental do primeiro ao quinto ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados ao público alvo				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2122 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB -			230.610,00	
Alunos(QUAN)			60,00	
			Total: 230.610,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> e informe o código 1590-210C-1C5

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 45 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0044 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					8.093.460,00
Objetivos Assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio da manutenção de sua estrutura administrativa, operacional e técnica, garantindo suporte à execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, lazer, inclusão social e qualidade de vida da população. Justificativas: Assegurar condições adequadas de trabalho, logística, tecnologia e recursos humanos que sustentem o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações esportivas no município. Isso inclui a gestão de equipamentos públicos esportivos, o apoio a projetos e eventos esportivos, a promoção do esporte educacional e comunitário, e o fortalecimento das iniciativas de lazer voltadas a todas as faixas etárias. Diretrizes (Forma de implementação)	2123 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE			1,00	
	2125 - DOMINGO LIVRE	Manutenção da Ação(QUAN)			100.000,00
	2277 - ESTAGIÁRIOS	Eventos(QUAN)		12,00	80.300,00
Estagiários Contratados(QUAN)				6,00	
Total:					8.273.760,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 46 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0045 - ESPORTES PARA TODOS - ATIBAIA EM MOVIMENTO					
Objetivos					
Democratizar o acesso à prática esportiva no município, promovendo a inclusão social, a saúde e a qualidade de vida da população por meio de atividades físicas regulares, programas de iniciação esportiva e eventos comunitários, com foco na integração social, na descoberta de talentos e no fortalecimento do esporte como política pública de bem-estar e desenvolvimento humano.					
Justificativas:					
O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de promover saúde, inclusão, educação e cidadania. Em Atibaia, a implementação do programa "Esporte para Todos – Atibaia em Movimento" se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população às atividades físicas e esportivas, especialmente entre crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de vulnerabilidade social.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
2126 - PROJETOS ESPORTIVOS	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
				21,00	
				4.166.400,00	
Projetos(QUAN)				Total:	
				4.166.400,00	

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

 Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 47 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0046 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
Objetivos				
Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Governo, por meio da modernização administrativa, da integração entre os diversos setores da gestão pública e do fortalecimento institucional das ações governamentais, visando maior eficiência, articulação política e transparência na condução das políticas públicas municipais.				
Justificativas:				
A Secretaria de Governo exerce papel estratégico na coordenação das ações governamentais, articulando políticas públicas entre secretarias e promovendo a interface entre a administração municipal, a sociedade civil e os demais poderes. Sua manutenção e estruturação são essenciais para garantir a eficiência administrativa, a governança institucional, a execução das diretrizes do plano de governo e o fortalecimento da transparência e do diálogo democrático.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2127 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	1.972.130,00
2277 - ESTAGIÁRIOS	Estagiários(QUAN)		2,00	41.900,00
Total:			2.014.030,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 48 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0047 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO				
Objetivos				
Promover a gestão eficiente e a adequada estruturação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano, visando garantir recursos e suporte técnico-financeiro para a execução de ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade, urbanismo e qualificação dos espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.				
Justificativas:				
O crescimento urbano de Atibaia exige uma abordagem estratégica e integrada para garantir que o desenvolvimento da cidade seja ordenado, sustentável e beneficie toda a população. O programa "Atibaia Planejada" busca implementar políticas públicas que promovam a qualidade de vida, melhorem a infraestrutura urbana e atendam às demandas de moradia, mobilidade e serviços essenciais, alinhando o planejamento urbano às necessidades do município e respeitando os princípios da sustentabilidade, acessibilidade e inclusão social.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2128 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				2.308.690,00
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
			Total:	2.308.690,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 49 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0048 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Objetivos				
Atender a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial e todas as ações públicas voltadas à prevenção, ao combate ao racismo e discriminação racial, assim como as ações desenvolvidas para a valorização da população negra de Atibaia, inclusive nos aspectos econômico, social, político e cultural.				
Justificativas:				
Propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em Atibaia.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2129 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL			2.100,00	
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
			Total:	
			2.100,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 50 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0049 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS					
Objetivos	Melhorar a estrutura, informatizar, modernizar e aprimorar as condições das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas, realizar manutenções, reformas, construção de cabeceiras e grades de proteção, sinalização, zelar pelo estado de conservação de prédios e áreas públicas, por meio de manutenção e limpeza.				
Justificativas:	A cidade vem se desenvolvendo em diversos sentidos e há a necessidade de adequar os recursos da Secretaria a fim de atender as novas demandas do Município. Há também a necessidade de modernizar os recursos que já se tornaram obsoletos e onerosos para a Secretaria. Há a necessidade de zelar pelas condições das vias públicas não pavimentadas, pelas condições da malha viária urbana pavimentada, de forma a permitir que as atividades econômicas se desenvolvam com normalidade, além de garantir que os municípios transitem com segurança. Os prédios e áreas públicas necessitam ser mantidos em bom estado de funcionamento, a fim de que possam atender adequadamente as demandas do Município.				
Diretrizes (Forma de implementação)					
	2130 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	16.781.560,00
	2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Manutenção da Ação(KM)		770.000,00	100.000,00
	2132 - ZELADORIA MUNICIPAL	Contratos(QUAN)		5,00	20.272.000,00
	2133 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Manutenção da Ação(QUAN)		50,00	105.000,00
	2134 - PARCERIAS DE PAVIMENTAÇÃO	Pavimentação(METRO)		10.000,00	100.000,00
	2277 - ESTAGIÁRIOS	Estagiários(QUAN)		1,00	16.800,00
				Total:	37.375.360,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br> ou o código 1590-210C-1C5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 51 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0050 - ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE				
Objetivos				
Prevenir, mitigar e responder aos impactos das enchentes no município de Atibaia por meio de ações estruturais e não estruturais, promovendo a segurança da população, a preservação ambiental e a resiliência urbana.				
Justificativas:				
O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - DESASSOREAMENTO DE TRECHOS DE CÓRREGOS,			10.000,00	
Manutenção da Ação(QUAN)			1,00	
Total:			10.000,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 52 / 106
Data: 28/08/2025

Programa
0051 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivos
Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades da Secretaria, por meio da manutenção de sua estrutura física, tecnológica e de pessoal, visando o fortalecimento da capacidade de arrecadação, planejamento, controle orçamentário, gestão fiscal e eficiência administrativa.

Justificativas:
A Secretaria de Planejamento e Finanças desempenha papel estratégico na formulação, execução e controle das políticas públicas voltadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município. A manutenção e estruturação adequadas dessa Secretaria são fundamentais para garantir a eficiência na arrecadação de receitas, o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o suporte técnico às demais secretarias. Investir em sua estrutura física, tecnológica e de pessoal é essencial para assegurar a continuidade dos serviços e o aprimoramento da gestão pública municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2135 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				19.459.635,00
2136 - BOM PAGADOR	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2137 - TI ATIBAIA - TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA	Sorteio(QUAN)		1,00	100.000,00
2277 - ESTAGIÁRIOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	4.576.965,00
	Estagiários Contratados(QUAN)		4,00	79.500,00
Total:				24.216.100,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>  <https://atibaia.1doc.com.br>

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 53 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0053 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Objetivos	Adequar, manter, estruturar e modernizar a Secretaria de Recursos Humanos e suas dependências				
Justificativas:	Atender as normas de ergonomia e condições de trabalho em prol da qualidade dos serviços prestados				
Diretrizes (Forma de implementação)					
2139 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE					6.785.340,00
2140 - JOVEM APRENDIZ - GERAL		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	525.200,00
2277 - ESTAGIÁRIOS		Jovens Aprendizizes(QUAN)		60,00	195.400,00
		Estagiários(QUAN)		1,00	
				Total:	7.505.940,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 54 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0054 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
Objetivos				
Coordenar treinamentos; melhorar e adequar as condições e qualidade de vidas dos servidores				
Justificativas:				
Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores para melhoria de todos os serviços prestados à população				
Diretrizes (Forma de Implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2141 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				109.000,00
2142 - REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Servidores Capacitados(QUAN)		130,00	
	Reforma Avaliada(QUAN)		1,00	100.000,00
Total:			209.000,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>.
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 55 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa
0055 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivos
Prover o cidadão de ações básicas de saúde, através de programas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher e do adulto que impacte positivamente na situação da Saúde no Município. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) que são instaladas próximas de onde as pessoas vivem, trabalham e estudam e desempenham um papel central na garantia de acesso à Saúde de qualidade.

Justificativas:
Garantir o investimento na Atenção Básica é essencial para ampliar o acesso as Ações de Saúde e a ordenação efetiva da Rede de Atenção à Saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO	Unidades de Saúde(QUAN)		21,00	100.000,00
1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	Unidades de Saúde(QUAN)		2,00	1.265.265,00
2143 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE	Itens Registrados(QUAN)		98,00	1.915.400,00
2144 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Número de Equipes(QUAN)		58,00	10.452.276,00
2145 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades de Saúde(QUAN)		21,00	2.912.600,00
2146 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Exames Realizados(QUAN)		891.111,00	1.882.540,00
2147 - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Atividades Realizadas no E-SUS(QUAN)		8.409,00	10.000,00
2148 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO	Programas(QUAN)		2,00	1.030.200,00
2149 - INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE	Estabelecimentos de Saúde Informatizados e		21,00	370.700,00
2150 - ESTAGIÁRIOS - SAÚDE	Estagiários(QUAN)		21,00	355.494,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Página: 56 / 106
Data: 28/08/2025

Consolidado

2151 - CONSULTÓRIO NA RUA

2152 - ACADEMIA DA SAÚDE

Atendimentos Realizados(QUAN)

Atendimentos Realizados(QUAN)

1.918,00

3.342,00

238.800,00

10.000,00

20.543.275,00

Total:

20.543.275,00

Total:

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribd.com>

cacao/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C5



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://a>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 57 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0056 - ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					10.328.500,00
	2153 - MANUTENÇÃO UTI DA SANTA CASA	Leitos Mantidos(QUAN)		6,00	
	2154 - SUBVENÇÃO À SANTA CASA	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	700.000,00
	2155 - ATENDIMENTOS SANTA CASA	Atendimentos Efetuados / Ano(QUAN)		314.868,00	67.369.120,00
	2156 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Atendimentos Efetuados / Ano(QUAN)		230.180,00	16.110.400,00
	2157 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	Número de Ocorrências(QUAN)		16.059,00	9.422.164,00
	2158 - OPERAÇÃO DELEGADA - SAÚDE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	1.412.700,00
				Total:	105.342.884,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 58 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0057 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE					
Objetivos					
Prover o cidadão de Atibaia de ações e serviços no âmbito da atenção ambulatorial, especializada e hospitalizada na Rede de Atenção Municipal de Saúde.					
Justificativas:					
Dar seguimento aos atendimentos da Atenção Básica através de uma Rede de Média e Alta Complexidade Integrada.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
1005 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO		Manutenção da Ação(QUAN)		14,00	98.000,00
2159 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		Unidades de Atendimento(QUAN)		3,00	1.568.400,00
2160 - REPASSE TERCEIRO SETOR - SAUDE		Entidades Conveniadas(QUAN)		2,00	2.624.800,00
2161 - RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA		Serviços Disponíveis(QUAN)		3,00	2.160.910,00
2162 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (EMAD, EMAP)		Equipes(QUAN)		3,00	873.600,00
2163 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	414.200,00
2164 - CENTRO DE REABILITAÇÃO		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	185.300,00
2165 - BANCO DE LEITE HUMANO		Leite Materno(L)		60,00	143.000,00
2166 - CASA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - CASAMAR		Atendimentos Efetuados / Ano(QUAN)		10.913,00	500.000,00
2167 - ATENDIMENTOS CONSÓRCIO CISMETRO		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	2.155.700,00
Total:					10.724.910,00

~~Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI~~

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>.
Cacao/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C51-A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Página: 59 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa

00058 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivos

Garantir o suporte técnico, profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de insumos relacionados a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Justificativas:

...itens padronizados e disponíveis conforme Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e a Rede de Farmácias Básicas do Município (REMUME).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2168 - FARMÁCIAS BÁSICAS				4.673.680,00
	Unidades Farmacêuticas(QUAN)		19,00	
2169 - CONTROLE DO DIABETES				777.200,00
	Pacientes Cadastrados(QUAN)		90,00	
2170 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO				105.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
Total:			110,00	5.555.880,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 60 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0059 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Coletar e sistematizar informações sobre a situação da Saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Atibaia.	A Vigilância em Saúde observa e analisa permanentemente a situação de saúde no Município, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Os investimentos nesta área implicam em melhoria da atenção tomando-a mais racional e estratégica.						
				2171 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ações Realizadas(QUAN)		8.000,00	53.900,00
				2172 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Ações Realizadas(QUAN)		128,00	3.600,00
				2173 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ações Realizadas(QUAN)		3.900,00	4.620.910,00
				2174 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Ações Realizadas(QUAN)		45.000,00	4.762.340,00
						Total:		9.440.750,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Página: 61 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE				
Objetivos				
Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as ações executadas no município relacionadas à área de Saúde				
Justificativas:				
O município, enquanto participante do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à Saúde, cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para os investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução dos contratos e o alcance das metas pactuadas na rede				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2175 - REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL,				3.200,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2176 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				100.852.002,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		2,00	
2177 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				144.600,00
	Ações Realizadas(QUAN)		36,00	
2178 - TRANSPORTE SANITÁRIO				1.898.200,00
	Pacientes Transportados(QUAN)		45.746,00	
2179 - MAIS SAÚDE HOSPITAL				0,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2180 - PUBLICIDADE - SAÚDE				10.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2181 - AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE				8.472.300,00
	Benefícios Auxiliares(QUAN)		3,00	
2182 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.800,00
	Reuniões Realizadas(QUAN)		12,00	
2183 - MANDADOS JUDICIAIS				5.526.400,00
	Mandados Judiciais(QUAN)		576,00	
2184 - JOVEM APRENDIZ - SAÚDE				50.000,00
	Jovens Aprendizizes(QUAN)		40,00	
Total:				116.961.502,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://silbelis-1406.com.br/verificacao/1500-210C-1C61-05A0-e-informa-o-codigo-1500-210C-1C61-05A0>

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Com verifique a validade das assinaturas acesse <https://alibai4.doc.com.br/validacao/1500-210C-1C51-05A0> e informe o código 1500-210C-1C51-05A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 62 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0061 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Objetivos					
Estruturar, modernizar e manter a Secretaria de Segurança Pública de forma eficiente e inovadora, com base na integração interinstitucional, uso de tecnologias atualizadas e ações preventivas, garantindo excelência na prestação dos serviços, fortalecimento da atuação institucional, responsabilidade fiscal e plena transparência na gestão e nas ações voltadas à proteção da população.					
Justificativas:					
Garantir a adequação das instalações, equipamentos e recursos essenciais, promovendo um ambiente de trabalho seguro, funcional e apropriado para os agentes públicos, assegurando o bom desempenho das atividades operacionais. A estruturação adequada possibilita respostas mais rápidas e eficazes às demandas de segurança, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população e na preservação da ordem pública.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2185 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	24.845.890,00	
			Total:	24.845.890,00	

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
 <https://atibaia.1doc.com.br/> e informe o código 1590-210C-1CE



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 63 / 106

Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0062 - MUNICÍPIO MAIS SEGURO EM DEFESA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO					
Objetivos	Promover maior sensação de segurança para a população por meio da implementação de diversas ações, utilizando estudos de tecnologias avançadas e sistemas inteligentes que possibilitem a antecipação de medidas, assegurando um nível superior de proteção ao cidadão, além da preservação de bens e espaços públicos. Atuar de maneira integrada com os órgãos responsáveis pela segurança (GGI), fiscalização, defesa civil, bem como os serviços de urgência e emergência do município, contribuindo para a proteção e preservação da ordem pública				
	Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)	A implementação de ações estratégicas e tecnologias avançadas visa aumentar a sensação de segurança da população, garantindo proteção ao cidadão e preservação de espaços públicos. A integração com órgãos de segurança, fiscalização e emergência fortalece a ordem pública, aprimora a resposta a ocorrências e reforça a rede de combate à violência contra a mulher, crianças e idosos, promovendo um município mais seguro e estruturado. Através da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, busca-se acolher sugestões, reclamações e denúncias da população, ampliando a transparência e impulsionando melhorias contínuas nos serviços prestados. Por meio dos indicadores, busca-se ampliar o número de atendimentos preventivos e, consequentemente, reduzir o volume de atendimentos a ocorrências, alinhando-se à premissa de que municípios mais seguros tendem a registrar um menor número de incidentes				
	a registrar um menor número de incidentes				
	1007 - ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA				362.300,00
	2186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	Equipamentos(QUAN)		20,00	
	2187 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Eventos(QUAN)		1,00	6.700,00
	2188 - OPERAÇÃO DELEGADA	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	2.500.900,00
	2189 - MANUTENÇÃO DO CANIL GCM	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	619.500,00
	2190 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	93.100,00
	2191 - GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E	Servidores(QUAN)		177,00	32.800,00
		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	13.378.460,00
				Total:	16.993.760,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 64 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa				
0063 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivos				
Assegurar a captação e a aplicação eficiente de recursos financeiros em ações e projetos destinados à adequação estrutural, modernização operacional e aquisição de equipamentos essenciais ao pleno desempenho das atividades da Guarda Civil Municipal de Atibaia.				
Justificativas:				
O Fundo Municipal de Segurança Pública tem como objetivo viabilizar a manutenção estrutural da Guarda Civil Municipal, além de garantir a adequação, modernização e aquisição de equipamentos essenciais para seu funcionamento. Os investimentos podem contemplar viaturas, armamentos e dispositivos de medição, como decibelímetros e equipamentos similares, que serão utilizados em ações de fiscalização voltadas à proteção contra poluição sonora, reforçando a segurança e a qualidade de vida da população				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2192 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.500,00
2193 - DESPESAS BANCÁRIAS				
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	44.590,00
Total:				55.090,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br>
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 65 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado



Programa
8064 - DEFESA CIVIL PREPARADA PARA EMERGENCIAS E GESTÃO DE RISCOS

Objetivos
Fortalecer a capacidade de resposta da Defesa Civil por meio da implementação de estratégias eficazes de prevenção, preparação e gestão de riscos. Aprimorar a estrutura operacional, garantindo maior eficiência na identificação e enfrentamento de situações de emergência, minimizando impactos à população e ao meio ambiente e promover a integração entre órgãos responsáveis, qualificando equipes, modernizando equipamentos e estabelecendo protocolos de ação que assegurem uma resposta rápida e coordenada frente a desastres naturais e eventos adversos.

Justificativas:
A preparação adequada da Defesa Civil é essencial para minimizar os impactos de desastres naturais e eventos adversos, garantindo a segurança da população e a preservação do meio ambiente. O programa busca aprimorar a capacidade de prevenção, resposta e mitigação de riscos, proporcionando maior eficiência na atuação diante de situações de emergência. Sua execução será baseada em três pilares fundamentais: capacitação, estruturação e integração. A capacitação ocorrerá por meio de treinamentos frequentes, garantindo preparo ágil e preciso dos agentes. A estruturação incluirá a modernização de equipamentos e sistemas para uma resposta mais eficaz. Já a integração fortalecerá a cooperação entre órgãos de segurança, fiscalização, emergência e a comunidade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
Manutenção da Ação(QUAN)				
2194 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO			1,00	1.939.390,00
Total:			1.939.390,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 66 / 106
Data: 28/08/2025

Programa

0066 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Objetivos

Aprimorar a estruturação da secretaria de Turismo, conforme os projetos de modernização do município criando condições de manutenção dos programas e ações de forma otimizada.

Justificativas:

A Secretaria de Turismo desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico e cultural do município, sendo responsável por planejar, promover e fomentar as atividades turísticas locais. A estruturação, modernização e manutenção de sua infraestrutura física, tecnológica e operacional são essenciais para garantir a eficiência administrativa, melhorar a qualidade dos serviços prestados, fortalecer a divulgação dos atrativos turísticos e atrair investimentos. Essa ação contribui diretamente para o fortalecimento do setor, geração de empregos, aumento da arrecadação e valorização do patrimônio natural e cultural de Atibaia.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2196 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				
			5,00	2.824.070,00
Manutenção da Ação(QUAN)				
			Total:	2.824.070,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 67 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0067 - ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO				
Objetivos				
Gerar qualidade de vida aos municípios, facilitando a interação do turista com o meio ambiente, melhorando a qualidade da sua experiência no destino.				
Justificativas:				
A estruturação e o ordenamento turístico são fundamentais para garantir um desenvolvimento sustentável, organizado e atrativo do setor em Atibaia. O programa visa qualificar a infraestrutura, sinalização, acessos e serviços nos pontos turísticos, além de estabelecer diretrizes para o uso responsável dos espaços, respeitando as características ambientais, culturais e sociais locais. Ao ordenar a atividade turística, o município promove uma melhor experiência ao visitante, fortalece a identidade local, estimula a economia e assegura a preservação dos recursos naturais e patrimoniais, consolidando Atibaia como destino turístico competitivo e sustentável.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO	Projetos Realizados(QUAN)		5,00	10.002.000,00
2199 - PROGRAMA APRENDENDO COM O TURISMO	Alunos Atendidos(QUAN)		1.800,00	10.000,00
Total:			10.012.000,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 68 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0068 - FOMENTO AO TURISMO				
Objetivos				
Apoiar o desenvolvimento do setor, tanto em nível estadual, regional e municipal, como também na esfera privada, com o objetivo de impulsionar a economia local, gerar empregos e promover o turismo como atividade econômica sustentável				
Justificativas:				
Desenvolver o turismo através de investimentos em infraestrutura, promoção de projetos turísticos, apoio financeiro a empreendimentos e incentivo à regionalização do turismo, visando a melhoria da qualidade do produto turístico e a sua competitividade no mercado.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2202 - PUBLICIDADE				22.000,00
2203 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	68.300,00
2204 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Eventos(QUAN)		10,00	309.800,00
	Eventos Realizados(QUAN)		5,00	
Total:				400.100,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 69 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa
0669 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Objetivos
Assegurar a manutenção administrativa, a gestão eficiente e a estruturação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), proporcionando suporte financeiro para o desenvolvimento de ações, projetos e programas voltados à promoção, fomento, fortalecimento e valorização do turismo local, em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Turismo e da Política Municipal de Turismo.

Justificativas:
O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, capaz de gerar emprego, renda e fortalecimento da identidade local. A estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) são essenciais para garantir o suporte financeiro necessário à execução de ações estratégicas que promovam o destino turístico, valorizem o patrimônio cultural e natural, e incentivem a qualificação dos serviços turísticos. Além disso, o FUMTUR permite a captação e a gestão de recursos destinados a projetos prioritários definidos no Plano Municipal de Turismo, contribuindo para a implementação de políticas públicas de turismo alinhadas às diretrizes nacionais e estaduais e ao fortalecimento da governança do setor no município.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2205 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR				
Manutenção da Ação(QUAN)			3,00	61.400,00
Total:			61.400,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 70 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0070 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Objetivos					
Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio da estruturação, modernização e manutenção de sua infraestrutura física, tecnológica, organizacional e operacional, garantindo as condições adequadas para o planejamento, coordenação e execução das políticas públicas no município.					
Justificativas:					
Este programa se justifica pela necessidade de garantir recursos contínuos para o custeio das atividades administrativas, manutenção predial, aquisição de materiais de expediente e consumo, manutenção de equipamentos, atualização tecnológica, capacitação dos servidores, entre outros aspectos essenciais ao pleno funcionamento da unidade gestora.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2206 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE					
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00		4.740.665,00
2277 - ESTAGIÁRIOS					
	Estagiários(QUAN)		1,00		100.930,00
Total:					4.841.595,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/tacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 71 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado



Programa

0671 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E RURAL

Objetivos

O programa tem como objetivo garantir a trafegabilidade, a segurança e a acessibilidade da população nas vias urbanas e rurais do município, por meio de ações sistemáticas de manutenção, requalificação, recuperação e adequação da infraestrutura viária. Envolve a execução de obras de recapeamento, pavimentação, cascalhamento, drenagem, sinalização e correção de trechos críticos, visando melhorar a mobilidade urbana e rural, promover a integração entre bairros e comunidades, e assegurar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e segurança pública.

Justificativas:

O programa se justifica pela necessidade de implementar uma política pública contínua de manutenção preventiva e corretiva da malha viária, considerando critérios técnicos e sociais de priorização. A adoção de práticas sustentáveis, associada à melhoria da qualidade das vias, promoverá maior integração territorial, desenvolvimento regional equilibrado e inclusão social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Pavimentação(M²)		20.000,00	10.242.160,00
1010 - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	Recapeamento Viário(M)		20.000,00	200.000,00
1011 - EMENDAS PARLAMENTARES	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	6.000.200,00
1012 - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	475.530,00
2207 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	59.900,00
Total:				16.977.790,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 72 / 106
Data: 28/09/2025

Programa
0072 - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE ESPAÇOS E PRÓPRIOS PÚBLICOS

Objetivos
Assegurar a conservação, modernização, ampliação e uso adequado dos espaços e próprios públicos municipais – como praças, prédios administrativos, escolas, centros esportivos, unidades de saúde e demais equipamentos públicos – promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, a funcionalidade dos serviços públicos e a valorização do patrimônio público.

Justificativas:
O programa busca garantir a manutenção contínua, a adequação às normas de acessibilidade e segurança, e a expansão dos espaços públicos conforme o crescimento populacional e a demanda por serviços. Isso inclui desde reformas estruturais e manutenções preventivas até a construção de novas unidades e requalificação de espaços ociosos. Além disso, a modernização dos próprios públicos contribui para a eficiência da gestão pública, a economia de recursos com manutenções corretivas emergenciais e o fortalecimento do vínculo entre a população e os equipamentos coletivos. Assim, o programa representa um compromisso com a gestão responsável, inclusiva e orientada para resultados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1014 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				210.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
1015 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS				272.400,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2208 - PROJETOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS				200.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
Total:				682.400,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> ou o código 1590-210C-1C5F

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Página: 73 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado



0073 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Expandir, modernizar e manter de forma eficiente o parque de iluminação pública do município de Alibania, garantindo iluminação adequada em áreas urbanas, rurais e em equipamentos públicos, com vistas à melhoria dos espaços públicos, valorização dos espaços públicos e promoção da eficiência energética.

O programa visa garantir a manutenção contínua e a ampliação planejada da rede de iluminação pública, com a substituição de pontos obsoletos por soluções tecnológicas mais eficientes, como luminárias de LED, bem como a implantação de novos pontos em áreas descobertas ou com iluminação deficiente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2210 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	15.145.260,00
2211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	500,00
Total:				15.145.760,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 74 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0074 - PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Objetivos				
Implementar um sistema eficiente, sustentável e integrado de gestão dos resíduos sólidos da construção civil e demolição (RCC), com foco na redução da geração, no reaproveitamento, na destinação ambientalmente adequada e na fiscalização, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e a melhoria da paisagem urbana.				
Justificativas:				
Os resíduos da construção civil representam uma das maiores frações dos resíduos sólidos urbanos e, quando descartados de forma irregular, impactam negativamente o meio ambiente, causam entupimento de redes de drenagem, degradação paisagística e riscos à saúde pública. A adoção de um programa específico para o gerenciamento de RCC atende à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos materiais, incentivando práticas de reutilização e reciclagem, e ampliando a atuação do poder público na fiscalização e na estruturação de locais adequados para triagem, transbordo e destinação final. O programa busca também conscientizar os geradores – como empresas, pequenos construtores e cidadãos – sobre suas responsabilidades, ao mesmo tempo em que promove a formalização e o fortalecimento de cooperativas e empresas do setor de resíduos recicláveis.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2212 - RCC - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Resíduos da Construção Civil (M³)		9.000,00	9.031.300,00
2213 - ECOPONTOS				4.705.000,00
Total:				13.736.300,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/tacac/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 75 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0675 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
Objetivos				
Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio do planejamento territorial integrado, da requalificação de áreas urbanas, da expansão ordenada da infraestrutura e da valorização dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida, no uso racional do solo e na redução das desigualdades socioespaciais.				
Justificativas:				
O programa tem como propósito orientar a ocupação do território com base em instrumentos de planejamento urbano, promover a regularização fundiária de áreas vulneráveis, requalificar espaços urbanos degradados, ampliar a cobertura de infraestrutura básica e fomentar a participação social nos processos decisórios sobre o uso do solo e o desenho da cidade. Essa atuação integrada é essencial para garantir que o município cresça de forma equilibrada, com infraestrutura adequada, mobilidade eficiente, acesso a equipamentos públicos e valorização dos espaços urbanos como locais de convivência, cultura e segurança.				
Diretrizes (Forma de Implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-			84.602.300,00	
Projetos Realizados(QUAN)			8,00	
Total:			84.602.300,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 76 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa
0076 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivos
Manter e modernizar a estrutura física, tecnológica e operacional da Secretaria de Comunicação e das unidades de Assessoria de Comunicação Institucional, assegurando meios adequados para a execução de estratégias de comunicação pública, transparência governamental, relacionamento com a imprensa e fortalecimento da imagem institucional, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e acesso à informação.

Justificativas:
Promover a transparência das ações governamentais como instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania, assegurando o amplo e irrestrito acesso da população às informações públicas de forma clara, ética e acessível. Fortalecer a confiança nas instituições públicas por meio de uma comunicação estratégica, responsável e inclusiva, alinhada aos princípios da administração pública e aos dispositivos legais que garantem o direito à informação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2215 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				2.831.290,00
2277 - ESTAGIÁRIOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	35.900,00
	Estagiários(QUAN)		2,00	
Total:				2.867.190,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 77 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa 6677 - COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ATIBAIA				
Objetivos Coordenar a produção das peças publicitárias e contratação de espaços em veículos de mídia				
Justificativas: Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2216 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Campanhas(QUAN)		18,00	5.412.700,00
			Total: 5.412.700,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 78 / 106
Data: 28/08/2025

Programa 0078 - TV E RÁDIO PÚBLICAS (REDE EBC)				
Objetivos Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação. Com a TV e com a rádio, esperamos atingir ainda mais pessoas com a Comunicação institucional.				
Justificativas: A Implantação de uma rádio e TV públicas no município de Atibaia é de extrema relevância para o fortalecimento da comunicação pública regional. Esses veículos de comunicação permitirão o acesso a informações de qualidade, garantindo à população conteúdo educativo, cultural e informativo de interesse coletivo, o que contribui para a formação de uma sociedade mais informada e consciente. Além disso, fomentarão o debate democrático sobre temas locais e nacionais, incentivando a participação cidadã e o engajamento comunitário. Por fim, promoverão a difusão cultural, valorizando a cultura local, incluindo eventos tradicionais, artistas regionais e o patrimônio histórico e natural do município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - IMPLANTAÇÃO DA TV E DO RÁDIO - REDE NACIONAL DE				600.000,00
	Implantação da TV e do Rádio(QUAN)		2,00	
2217 - MANUTENÇÃO DA TV E DO RÁDIO				100.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
Total:				700.000,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> e informe o código 1590-210C-1C5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 79 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0079 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO				
Objetivos				
Assegurar a operação administrativa, técnica e logística da Secretaria, garantindo a eficiência dos serviços prestados.				
Justificativas:				
A gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros são essenciais para a execução dos programas finalísticos da Secretaria.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - ABRIGO INTELIGENTE	Abrigos(QUAN)		10,00	450.000,00
2218 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	14.302.250,00
2220 - TRANSPORTE COLETIVO ACESSÍVEL E EFICIENTE				
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	30.000.000,00
2277 - ESTAGIÁRIOS				
	Estagiários(QUAN)		2,00	24.800,00
Total:				44.777.050,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 80 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0082 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO					
Objetivos					
Garantir a aplicação de recursos arrecadados com multas em ações de segurança viária e mobilidade.					
Justificativas:					
A utilização transparente e estratégica desses recursos é obrigatória por lei e essencial para melhorias contínuas no trânsito.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
2211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					12.000,00
2225 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2226 - SEGURANÇA VIÁRIA		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.093.221,00
2227 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FATRAN		Elaboração de Projetos(QUAN)		1,00	1.200.000,00
2228 - TRÂNSITO SEGURO E INTELIGENTE		Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	62.000,00
2229 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NO TRÂNSITO		Gestão Inteligente(QUAN)		1,00	1.330.549,00
2230 - MENOS TRÂNSITO		Campanhas Realizadas(QUAN)		2,00	10.000,00
		Mapeamento(QUAN)		2,00	10.000,00
Total:					12.717.770,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>



Página: 81 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa

00083 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivos

Assegurar a gestão eficaz da política municipal de habitação, promovendo a manutenção das demandas habitacionais da população vulnerável.

Justificativas:

Estruturação para melhoria do atendimento as demandas dos municípios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
22231 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				2.803.620,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
22232 - PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE				25.000,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
22233 - PARCERIAS				10.000,00
	Parcerias(QUAN)		1,00	
Total:				2.838.620,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alibaja.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 82 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0084 - ATIBAIA MAIS HABITAÇÃO SOCIAL				
Objetivos				
Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da implementação de políticas públicas habitacionais que promovam a construção, regularização e melhoria de unidades habitacionais, contribuindo para a inclusão social, a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável.				
Justificativas:				
A crescente demanda por moradia adequada e o déficit habitacional entre as famílias de baixa renda exigem a adoção de políticas públicas efetivas que promovam o acesso à habitação digna. O programa Atibaia Mais Habitação Social busca enfrentar essa realidade por meio da ampliação da oferta de unidades habitacionais, da regularização fundiária e da melhoria das condições de moradia, contribuindo para a inclusão social, a redução das desigualdades e o fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável no município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - MORADIAS POPULARES				100.000,00
2234 - AUXÍLIO ALUGUEL	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2235 - AUXÍLIO HABITACIONAL PROVISÓRIO	Auxílios Concedidos(QUAN)		126,00	503.000,00
2236 - PRÓ-MORADIA	Auxílios Concedidos(QUAN)		50,00	52.800,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
Total:			665.800,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 83 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa
0085 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivos
Promover a regularização de áreas urbanas e rurais ocupadas irregularmente, garantindo o direito à posse e à propriedade, por meio da legalização de lotes, atribuição de títulos de propriedade e infraestrutura adequada, contribuindo para a inclusão social, a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.

Justificativas:
A regularização fundiária é essencial para garantir a segurança jurídica das famílias que ocupam áreas irregulares, promovendo o acesso à moradia digna e ao exercício pleno dos direitos de propriedade. Este programa visa resolver problemas históricos de ocupações informais, assegurando aos moradores a regularização de seus imóveis, acesso a serviços públicos essenciais e a valorização de suas comunidades. Além disso, a regularização contribui para o ordenamento territorial, a melhoria da infraestrutura urbana e o desenvolvimento sustentável, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2237 - CASA LEGAL MAIS ATIBAIA	Famílias Atendidas(QUAN)		100,00	10.000,00
2238 - REURB	Processos Analisados(QUAN)		897,00	52.500,00
2239 - CAMPANHA COMBATE À CLANDESTINIDADE FUNDIÁRIA	Campanhas(QUAN)		1,00	10.000,00
2240 - PROGRAMA CIDADE LEGAL	Núcleos Aprovados e Registrados(QUAN)		4,00	10.000,00
Total:				82.500,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 84 / 106
Data: 28/09/2025

Programa				
0086 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA				
Objetivos				
Desenvolver e implementar estratégias de planejamento territorial que promovam o uso sustentável do solo, a integração entre diferentes áreas urbanas e rurais, e a melhoria da infraestrutura, com foco na ordenação urbana, na inclusão social e na sustentabilidade. O programa visa criar soluções que atendam às necessidades habitacionais, ambientais e econômicas da população, promovendo um crescimento urbano equilibrado e integrado.				
Justificativas:				
O crescimento acelerado das cidades e a expansão desordenada do território geram desafios significativos para a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e a gestão eficiente dos recursos urbanos. O programa Planejamento Territorial e Urbanização Integrada visa promover um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado, que considere a integração entre áreas urbanas e rurais, a preservação ambiental e a criação de infraestrutura adequada para todos. Ao adotar uma abordagem integrada, o programa busca otimizar o uso do solo, atender às demandas habitacionais, melhorar a acessibilidade e garantir a qualidade de vida para as futuras gerações.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2241 - MAIS PARTICIPAÇÃO NO URBANISMO	Reuniões(QUAN)		1,00	10.000,00
2242 - BANCO DE TERRAS	Terrenos(QUAN)		1,00	10.000,00
Total:				20.000,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

 [zacao/1590-210C-1C51-95A0](https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5) e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 85 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa

6687 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivos

Proporcionar condições para o acesso à moradia digna por meio de ações que incluam a construção, regularização fundiária, melhorias habitacionais e apoio a projetos habitacionais, visando a redução do déficit habitacional, a promoção da inclusão social e a melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda.

Justificativas:

A crescente demanda por moradia, especialmente entre as famílias de baixa renda, e o déficit habitacional persistente exigem ações eficazes e estruturadas para garantir o direito à moradia digna. O programa Apoio à Habitação visa enfrentar esse desafio, por meio de políticas públicas que possibilitem a construção de novas unidades habitacionais, a regularização fundiária e a melhoria das condições de moradia, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida. A ação também contribui para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento sustentável do município, proporcionando aos cidadãos o acesso à uma moradia segura e adequada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2243 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL				
Projetos Atendidos(QUAN)			1,00	6.600,00
Total:			6.600,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 86 / 106
Data: 28/08/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0088 - DESPESAS JUDICIAIS DA PREFEITURA					
Objetivos					
Garantir a cobertura de despesas decorrentes de obrigações judiciais do Município, incluindo o pagamento de custas processuais, taxas judiciais, honorários advocatícios, periciais e despesas relacionadas a ações judiciais, assegurando o pleno atendimento às determinações legais e judiciais, bem como a defesa dos interesses públicos municipais.					
Justificativas:					
Assegurar a destinação de recursos para o pagamento de despesas decorrentes de demandas judiciais, incluindo custas, taxas processuais, honorários advocatícios, periciais, precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), garantindo o cumprimento de decisões judiciais e a preservação dos interesses legais e financeiros do Município.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
1024 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL					10.100,00
2244 - SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		Sentenças Judiciais(QUAN)		2,00	27.700.000,00
2245 - SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS		Sentenças Judiciais(QUAN)		150,00	4.645.510,00
2246 - DILIGENCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA		Sentenças Judiciais(QUAN)		140,00	305.200,00
2247 - DESPESAS PROCESSUAIS		Diligências(QUAN)		200,00	130.900,00
		Custas Judiciais(QUAN)		20,00	
Total:					32.791.710,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 87 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0069 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO				
Objetivos				
Viabilizar a execução de despesas administrativas de natureza diversa, necessárias ao funcionamento regular da administração pública municipal, garantindo o suporte operacional e institucional para a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das demandas administrativas não vinculadas a programas ou projetos específicos.				
Justificativas:				
A administração pública municipal necessita realizar diversas despesas de natureza operacional, institucional e administrativa que não se enquadram diretamente em programas ou projetos específicos, mas que são indispensáveis para o funcionamento contínuo e eficiente da máquina pública. A previsão de despesas diversas da administração permite flexibilidade para atender demandas imprevistas ou rotineiras, garantindo o suporte necessário às atividades administrativas, a manutenção dos serviços públicos essenciais e o cumprimento de obrigações legais, contribuindo para a eficiência e a regularidade da gestão pública.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2248 - CONTRIBUIÇÕES	Manutenção da Ação(QUAN)		3,00	153.800,00
				Total: 153.800,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 88 / 106
Data: 28/08/2025

Programa			
0090 - DESPESAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA			
Objetivos			
Promover a transparência, eficiência e conformidade na gestão das despesas financeiras do município, garantindo a otimização dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais para melhorar os serviços à população.			
Justificativas:			
A gestão eficiente das despesas financeiras é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos, respeitando os princípios da transparência, legalidade e responsabilidade fiscal.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção da Ação(QUAN)		2,00 364.000,00
2249 - DESPESAS BANCÁRIAS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 1.360.000,00
2250 - DESPESAS DE ARRECADACÃO	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 401.000,00
2251 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 100.000,00
2252 - RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 11.730.000,00
2253 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00 4.200,00
Total:			13.959.200,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 89 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0091 - DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA	2254 - APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS	Servidores Aposentados/Inativos(QUAN)		29,00	2.830.240,00
					703.350,00
	2255 - PAGAMENTOS A PENSIONISTAS	Pensões Ativas(QUAN)		14,00	
	2256 - AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL	Servidores Assistidos(QUAN)		1.215,00	23.458.300,00
Total:					26.991.890,00

Objetivos
Assegurar e ampliar os benefícios oferecidos aos servidores públicos municipais, promovendo qualidade de vida, valorização profissional e bem-estar no ambiente de trabalho, como forma de reconhecimento e incentivo à dedicação ao serviço público, contribuindo para a motivação, retenção de talentos e melhoria da eficiência administrativa.

Justificativas:
A concessão de benefícios aos servidores públicos municipais é uma medida essencial para promover a valorização profissional, estimular a permanência e o engajamento dos colaboradores, além de contribuir para a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados à população. Tais benefícios refletem o compromisso da Administração com o bem-estar dos servidores, fortalecendo a gestão de pessoas e alinhando-se às boas práticas da administração pública moderna, que reconhece o capital humano como um dos principais ativos institucionais.

Diretrizes (Forma de implementação)



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 90 / 106
Data: 28/09/2025

Programa				
0092 - CORPO DE BOMBEIROS PREPARADO PARA EMERGÊNCIAS				
Objetivos				
Contribuir para a manutenção e estruturação do Corpo de Bombeiros por meio de convênio firmado entre estado e município, garantindo investimentos em infraestrutura e equipamentos para a corporação. Como órgão estadual, o Corpo de Bombeiros desempenha um papel fundamental na resposta a emergências, protegendo vidas, patrimônios e o meio ambiente. A cooperação entre as esferas municipal e estadual fortalece a capacidade de atuação diante de situações de risco, assegurando um atendimento ágil e eficiente à população.				
Justificativas:				
Como órgão estadual, sua estruturação adequada depende de investimentos constantes, e o município, por meio de convênio firmado, desempenha um papel fundamental na manutenção e aprimoramento de seus recursos operacionais, possibilitando a modernização de equipamentos e a melhoria das condições logísticas para o atendimento ágil e eficaz das ocorrências. Além disso, fortalece a cooperação entre as esferas municipal e estadual, promovendo uma atuação integrada e eficiente no enfrentamento de situações de risco, garantindo maior proteção e qualidade no serviço prestado à população.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2257 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	785.300,00
			Total: 785.300,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> ou acesse o código 1590-210C-1C51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 91 / 106
Data: 28/09/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa 0093 - OPERAÇÃO ESPECIAL				
Objetivos Assegurar a destinação de recursos para o pagamento das parcelas de amortização, juros e demais encargos da dívida pública municipal, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras assumidas, a manutenção do equilíbrio fiscal e o respeito aos limites legais estabelecidos pela legislação vigente, especialmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).				
Justificativas: O pagamento regular das parcelas de amortização, juros e demais encargos da dívida pública municipal é fundamental para assegurar a credibilidade do Município junto às instituições financeiras, órgãos de controle e a sociedade. Essa ação é essencial para manter o equilíbrio das contas públicas, garantir a continuidade de operações de crédito, evitar sanções legais e promover a gestão fiscal responsável, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativos aplicáveis.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Manutenção da Ação(QUAN)		4,00	20.431.150,00
0002 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Manutenção da Ação(QUAN)		4,00	30.715.000,00
Total:				51.146.150,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 92 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0094 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA				
Objetivos				
Promover e manter relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e outras entidades ligadas à Justiça, atuar na Defesa do Consumidor, registrar e acompanhar as sindicâncias e Processos administrativos disciplinares.				
Justificativas:				
A Secretaria de Justiça desempenha papel estratégico na promoção da cidadania, na defesa dos direitos fundamentais e no assessoramento jurídico da administração pública municipal. A sua manutenção e estruturação são essenciais para assegurar o suporte técnico-jurídico às ações governamentais, garantir a legalidade dos atos administrativos, promover o acesso à justiça, a mediação de conflitos e a implementação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos humanos e sociais. Investir na estruturação física, tecnológica e de pessoal da Secretaria de Justiça contribui para o fortalecimento da governança pública, a prevenção de litígios e o aprimoramento da gestão administrativa, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2258 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	4.161.210,00
2259 - IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
2277 - ESTAGIÁRIOS				34.000,00
Total:				4.205.210,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> ou <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 93 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa		0095 - ATIBAIA COM CIDADANIA	
Objetivos		Propor e coordenar projetos de ação comunitária e cidadania, em todas as Secretarias Municipais para todos os segmentos e promover a organização comunitária e governança local.	
Justificativas:		Assegurar o exercício pleno da cidadania, garantindo o acesso para todos os segmentos da população aos serviços públicos essenciais, melhorando a qualidade de vida de todos.	
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS	Centros Comunitários(QUAN)		11,00 136.100,00
2261 - EVENTOS PARA JUVENTUDE	Eventos Realizados(QUAN)		3,00 11.400,00
Total:			147.500,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 94 / 106
Data: 28/08/2025

Programa					
0096 - DIREITOS DO CONSUMIDOR					
Objetivos					
Promover a proteção e a defesa dos direitos do consumidor, assegurando o atendimento, a orientação, a mediação de conflitos e a fiscalização das relações de consumo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e com as diretrizes das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor.					
Justificativas:					
A proteção e a defesa dos direitos do consumidor são essenciais para garantir o equilíbrio nas relações de consumo, promover a cidadania e fortalecer a justiça social. A atuação do Município nesse campo assegura o atendimento e a orientação aos consumidores, a mediação de conflitos e a fiscalização de práticas comerciais, contribuindo para a prevenção de abusos e a promoção de um mercado mais justo e transparente.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2262 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMDECON				254.450,00	
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00		31.100,00
2277 - ESTAGIÁRIOS			2,00		
	Estagiários(QUAN)				
Total:				285.550,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>  [Zacao/1590-210C-1C51-95A0](https://atibaia.1doc.com.br/) e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 95 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa				
0097 - PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS				
Objetivos				
Realizar programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitárias.				
Justificativas:				
Integração à política nacional sobre drogas de que trata a Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2263 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE	Manutenção da Ação(QUAN)			5.300,00
				1,00
Total:				5.300,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 96 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Programa				
0098 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS				
Objetivos				
Promover ações preventivas, protetivas e reparadoras para a defesa dos direitos humanos				
Justificativas:				
Constituem direitos humanos, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2264 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	2.600,00
Total:			2.600,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 97 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa

0099 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Objetivos

- 1. Planejar e executar políticas públicas ambientais que promovam o uso sustentável dos recursos naturais;
- 2. Fomentar a educação ambiental e a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental;
- 3. Fiscalizar e controlar as atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente e demais práticas que possam comprometer o equilíbrio ambiental e o bem-estar animal, aplicando as sanções administrativas cabíveis previstas em lei;
- 4. Realizar o licenciamento ambiental na tipologia definida MEDIO impacto ambiental de âmbito local, em conformidade com o estabelecido nas Deliberações Normativas do CONSEMA;
- 5. Proteger a fauna e a flora locais, promovendo ações de conservação e recuperação;
- 6. Promover a gestão das unidades de conservação municipais;
- 7. Articular com outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil e a iniciativa privada para a implementação de projetos ambientais e de proteção animal;
- 8. Fomentar participação social e fortalecer a atuação dos Conselhos Ambientais, assegurando condições para a realização das reuniões pertinentes a esses fóruns participativos;
- 9. Apoiar o desenvolvimento da e promover a gestão de resíduos da construção civil e resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) visando o benefício ambiental, reciclagem e redução de impactos ambientais.

Justificativas:

: Necessidade de garantir a continuidade e eficiência das políticas públicas municipais voltadas à conservação ambiental e controle dos impactos socioambientais, com uma atuação alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2265 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE				6.030.890,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2277 - ESTAGIÁRIOS				19.100,00
	Estagiários(QUAN)		2,00	
Total:				6.049.990,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 98 / 106
Data: 28/08/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0100 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL						
Objetivos						
Planejar e desenvolver estratégias para garantir a proteção, o bem-estar e o direito dos animais.						
Justificativas:						
Necessidade de implementar políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e direitos dos animais, assegurando o cumprimento da legislação vigente, bem como promover ações educativas, fiscalizatórias e de acolhimento, visando o atendimento à crescente demanda da população.						
Diretrizes (Forma de Implementação)						
1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO -						
			Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO -						
			Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	10.000,00
2266 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO						
			Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	2.088.470,00
2267 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS						
			Animais Castrados(QUAN)		2.500,00	629.200,00
2268 - TRATAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL						
			Animais Cuidados(QUAN)		225,00	327.800,00
2269 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE ADOÇÃO ANIMAL						
			Eventos(QUAN)		24,00	10.000,00
2270 - PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À FAUNA						
			Iniciativa(QUAN)		1,00	10.000,00
2277 - ESTAGIÁRIOS						
			Estagiários(QUAN)		1,00	22.200,00
					Total:	3.107.670,00

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
Jacoal/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C51

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 99 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Objetivos	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0101 - CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL						
	Objetivos 1. Proteger os recursos naturais e a biodiversidade local; 2. Realizar a gestão das unidades de conservação municipais; 3. Promover a educação ambiental e a sensibilização da população; 4. Incentivar práticas sustentáveis pela população; 5. Recuperar áreas degradadas e preservar nascentes, rios e florestas; 6. Contribuir para a mitigação de impactos socioambientais no município.					
	Justificativas: O Programa de Conservação e Sustentabilidade Ambiental visa proteger os recursos naturais do município, promovendo o uso consciente do território, a preservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população. Diante dos desafios ambientais atuais, como mudanças climáticas e crescimento urbano, o programa propõe ações integradas de conservação, educação ambiental e incentivo à sustentabilidade. Alinhado às diretrizes socioambientais, busca fortalecer a governança ambiental e posicionar Atibaia como referência em desenvolvimento sustentável.					
	Diretrizes (Forma de Implementação)					
		2271 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL	Organização da Sociedade Civil(QUAN)		1,00	128.000,00
		2272 - EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	Ações Realizadas(QUAN)		2,00	10.000,00
		2273 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DE ÁREAS	Iniciativa(QUAN)		2,00	881.500,00
				Total:		1.019.500,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 100 / 106
Data: 28/08/2025

Programa 0102 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivos Contribuir para a preservação, conservação, restauração e mitigação ambiental no município de Atibaia, visando a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida dos cidadãos.				
Justificativas: Necessidade de dar suporte à realização de ações, serviços, pesquisas e projetos, dentre outras iniciativas, voltados à conservação e sustentabilidade ambiental, contribuindo com a gestão ambiental no município de Atibaia.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2211 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				500,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
2274 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA				789.130,00
	Manutenção da Ação(QUAN)		1,00	
Total:				789.630,00

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> ou <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código 1590-210C-1C51



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 101 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa					
0103 - RECUPERAÇÃO FLORESTAL E ARBORIZAÇÃO URBANA					
Objetivos					
1. Reestabelecer a diversidade de espécies de fauna e flora nativas da região;					
2. Restaurar funções ecológicas como o ciclo da água, o equilíbrio climático, a polinização, o controle biológico de pragas, entre outros;					
3. Conservar o solo e a água, reduzindo a erosão, melhorando a infiltração da água e protegendo nascentes e corpos d'água;					
4. Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas ao aumentar o sequestro de carbono pela vegetação;					
5. Promover o bem-estar humano;					
6. Contribuir para a redução das ilhas de calor;					
7. Fortalecer a resiliência dos ecossistemas, tornando-os mais capazes de resistir e se adaptar a eventos climáticos extremos e a outras pressões ambientais.					
Justificativas:					
Necessidade de efetuar ações e projetos de restauração ecológica, recuperação florestal e arborização urbana, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais, redução das ilhas de calor e aumento da cobertura arbórea, especialmente nas áreas carentes de vegetação no município.					
Diretrizes (Forma de Implementação)					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2275 - RECUPERAÇÃO FLORESTAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				168.160,00	
Árvores Plantadas(QUAN)			400,00		
Total:				168.160,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 102 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0104 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)				
Objetivos				
Planejar, propor e incentivar práticas que contribuam para a preservação, recuperação ou melhoria dos ecossistemas e dos recursos naturais por meio de compensações financeiras ou incentivos não monetários a proprietários rurais, agricultores e outros atores que prestem serviços ambientais, em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 13.798/2009 e em normas estaduais e federais que regem a matéria.				
Justificativas:				
Diante dos desafios ambientais enfrentados, como a degradação de recursos hídricos, desmatamento e perda de biodiversidade, o pagamento por serviços ambientais surge como ferramenta de valorização econômica das práticas que mantêm ou recuperam os serviços ecossistêmicos, como a regulação climática, proteção da água e conservação do solo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2276 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)			59.710,00	
Projeto Executado(QUAN)			15,00	
			Total:	
			59.710,00	

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/>
 bacao/1590-210C-1C51-95A0 e informe o código 1590-210C-1C51-95A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5



Câmara da Estância de Atibaia

Página: 103 / 106
Data: 28/08/2025

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado



Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
							Física		
0105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Assegurar a continuidade, qualidade e eficiência no fornecimento de água tratada à população, por meio da conservação da infraestrutura, redução de perdas e uso sustentável dos recursos hídricos.	A continuidade e a qualidade no fornecimento de água tratada são essenciais para garantir saúde, dignidade e bem-estar à população. A manutenção do sistema contribui para o uso racional dos recursos hídricos, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental. Além disso, a adoção de soluções tecnológicas e energéticas eficientes fortalece a capacidade operacional do serviço e reduz custos a longo prazo.							
									1.900.000,00
					Parcelamentos(UNI)		4,00		
					Parcelamentos(UNI)		4,00		680.000,00
					Empregos Efetivos(UNI)		250,00		59.927.000,00
					Unidade de Administração(PERC)		400,00		
					Projeto(UNI)		1,00		
					Veículos(UNI)		2,00		17.262.840,00
					Produção(PERC)		100,00		
					OBRAS DE SANEAMENTO(UNI)		1,00		
					Equipamentos(UNI)		2,00		1.000.000,00
					Obra(PERC)		100,00		14.501.000,00
					Rede de Abastecimento(PERC)		100,00		
					OBRAS DE SANEAMENTO(UNI)		2,00		
					Equipamentos(UNI)		2,00		
							Total:		95.270.840,00



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 104 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
0106 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Objetivos				
Garantir a operação regular e eficaz dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto, contribuindo para a proteção ambiental, a saúde pública e a melhoria das condições de vida da população.				
Justificativas:				
O tratamento adequado do esgoto é fundamental para proteger os recursos naturais, prevenir a contaminação do solo e das águas e reduzir riscos à saúde pública. A manutenção dos sistemas de coleta e tratamento garante a preservação ambiental e apoia o desenvolvimento urbano de forma ordenada e segura.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2282 - GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA	CONTRATO(PERC)		44,99	41.000.000,00
Total:			41.000.000,00	

Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/nacacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Anexo V - Programas e Ações de Governo

Consolidado

Página: 105 / 106

Data: 28/08/2025

Programa				
0107 - MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS				
Objetivos				
Manter a regularidade e a eficiência da coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados, promovendo a limpeza urbana, o controle ambiental e a conscientização sobre a gestão de resíduos.				
Justificativas:				
A gestão eficaz dos resíduos sólidos evita impactos ambientais e sanitários, contribui para a limpeza urbana e fortalece a responsabilidade ambiental do serviço público. A manutenção das atividades de coleta e destinação adequada dos resíduos também apoia ações de educação ambiental, reaproveitamento e redução da geração de lixo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2283 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SAÚDE PÚBLICA				
	Empregos Efetivos(UNI)		18,00	36.303.000,00
	Unidade da Administração(PERC)		100,00	
	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos(TONE)		66.792,00	
	Coleta e Destinação de Resíduos de Saúde(TONE)		108,00	
Total:			36.303.000,00	



Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0> e informe o código 1590-210C-1C51-95A0



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
Anexo V - Programas e Ações de Governo
Consolidado

Página: 106 / 106
Data: 28/08/2025

Programa				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivos				
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Justificativas:				
A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê no Inciso III do Art. 5º a reserva de contingência, cujo valor será definido com base na Receita Corrente Líquida.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção da Ação(QUAN) PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		1,00	12.707.430,00
			1,00	
			Total: 12.707.430,00	

 Assinado por 1 pessoa: DANIEL DA ROCHA MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/v>

 Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5> e informe o código FC5A-259F-9AEB-55E5

Câmara da Estância de Atibaia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1590-210C-1C51-95A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DA ROCHA MARTINI (CPF 306.XXX.XXX-94) em 29/08/2025 15:09:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1590-210C-1C51-95A0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC5A-259F-9AEB-55E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 05/09/2025 15:08:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC5A-259F-9AEB-55E5>